

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 188

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 13 DE JULHO DE 1896

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo:

Decreto n. 2.168—Altera as tarifas e classificação de mercadorias da Estrada de Ferro Central de Alagôas.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal — 10 do corrente, da Directoria da Instrução — Additamento ao expediente de Ministerio da Marinha—Expediente de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas —Expediente da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL — Camara dos Deputados.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.168—DE 18 DE NOVEMBRO DE 1895

Altera as tarifas e classificação de mercadorias da Estrada de Ferro Central de Alagôas, approvadas pelo decreto n. 1.880, de 5 de novembro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Alagôas Railway Company, limited*, decreta:

Artigo unico. Ficam alteradas as tarifas e classificação de mercadorias da Estrada de Ferro Central de Alagôas, approvadas pelo decreto n. 1.880, de 5 de novembro de 1894, de conformidade com as que com este baixam, rubricadas pelo ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Capital Federal, 18 de novembro de 1895, 7ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Alterações das tarifas e classificação de mercadorias da Estrada de Ferro Central de Alagôas a que se refere o decreto desta data n. 2.168.

TARIFA NORMAL (CAMBIO 20)

Formula: $T = C + t \times d^{0,8}$

NUMERO DA CLASSE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE C	VALOR DE t
1	Passagens de 1ª classe simples		\$100
2	Dita de 2ª dita, idem.....		\$065
3	Bagagens e encomendas — por tonelada.....	\$500	1\$100
3 A	Peixe fresco, ostras, caça, carne fresca, verduras, fructas, gelo, ovos e pão, em trem de passageiros — por tonelada.....	\$500	\$550
4	Generos destinados principalmente á exportação, como: assucar refinado e turbinado, algodão, fumo, café, couros seccoos, generos fabricados no paiz, como: tecidos de algodão, aguardente, e outros não classificados nas outras tabellas — por tonelada.....	\$500	\$300
4 A	Assucar bruto—por tonelada.	\$500	\$240
5	Milho e caroços de algodão, tarifa fixa — por tonelada 6\$400 entre quaesquer estações.		
6	Cobre, chumbo, ferro não trabalhado, trilhos para estradas de ferro, tubos, ferragens em geral destinadas á construção e bem assim utensilios para a agricultura, generos alimenticios de primeira necessidade, sal, mel e os generos da tabella 13 em quantidade menor de uma tonelada, petroleo—por tonelada.....	\$500	\$330

7	Generos principalmente de importação, como sejam: louça, tanto em gigos como em caixões e os vidros ordinarios, sal refinado, alcool importado, agua raz e outros espiritos, si forem de importação e não estiverem classificados nas outras tabellas —por tonelada.....	\$500	\$670
8	Objectos de grande volume e pouco peso, como: mobílias, caixões com chapéos e outros semelhantes, quer sejam de importação, quer de exportação, e os objectos frágeis *e de grande responsabilidade, como: pianos, espelhos, vidros e todos os mais classificados nesta tabella—por tonelada.....	\$500	1\$400
9	Polvora e outras substancias inflammaveis ou explosivas, como: phosphoros, fogos artificiaes, etc.—por tonelada.	\$500	1\$800
10	Perus, gansos, gallinhas, patos e aves semelhantes e animaes pequenos, um: \$200; mais de um: \$100, cada um de qualquer estação para qualquer estação.		
11	Bezerros, carneiros, cabras, porcos, cães amordaçados e outros quadrupedes semelhantes, por cabeça.....		\$020
12	Bois, vacas, touros, cavallos, bestas e jumentos, por cabeça.....		\$110
13	Madeiras serradas, lavradas ou brutas, não comprehendidas nas outras tabellas, carvão vegetal ou mineral, telhas, tijollos, tubos de barro, betume, pedras de construção e peças de madeira, pequenas, menores de 4m,5 de comprimento, como vigas, moirões, achas de lenha; sal e mel, (o capim, estume e outras substancias uteis á lavoura e de valor insignificante em relação ao volume terão o abatimento de 50 %) por carro.....	\$500	\$600
14	Caibros, vigas e varas até 9m,0 de comprimento, por dous carros unidos.....	\$500	\$800
15	Carro ou carroça de qualquer especie, cada uma (mais 50 % para os de quatro rodas).....	\$500	\$300
16	Carros de estrada de ferro, rebocados, cada um.....	\$500	\$250
17	Locomotivas ou tenders, rebocados, cada um.....	\$500	1\$800
18	Telegrammas, por 10 palavras ou fracção de 10—500 réis—entre quaesquer estações.		

Tarifa movel

4	5 % de augmento por dinheiro de depressão cambial até 10.
4 A	6 % de augmento por dinheiro de depressão cambial, até 10.
7 e 8	5 % de augmento por dinheiro de depressão cambial até 10, relativamente aos espiritos, vinhos e licores.

TABELLA N. 19

QUADRO DAS DISTANCIAS KILOMETRICAS

Jaragua	Maceió	Bebedouro	Fernão Velho	Satuba	Utinga	Cachoeira	Lourenço de Albuquerque Entrocamento do ramal	Urupema	Bittencourt	Atalaia	Capella	Cajueiros	Gamelleira	Viçosa	Bom Jardim	Itamaracá	Muricy	Nicho	Branqueira	União
0	2.5	8.5	14.6	19.5	26.5	32.0	35.0	47.2	54.8	61.0	73.7	83.5	87.9	97.0	44.8	53.5	64.3	70.8	75.0	88.0

Classificação das mercadorias em ordem alphabetica

A

Abanos de pennas ou ventarolas.....	7
Abanos de palha.....	4
Abelhas.....	8
Aboboras.....	3 A ou 6
Açafrates e semelhantes.....	8
Acidos mineraes.....	9
Aço em obra.....	7
Aço em bruto.....	6
Acórdeons.....	8
Aduélas.....	6
Agua.....	6
Agua da Colonia.....	7
Agua medicinaes.....	7
Agua-raz.....	7
Aguardente do paiz.....	4
Aguardente importada.....	7
Agulhas.....	7
Aipim.....	6
Alabastros em bruto.....	7
Alabastros em obra.....	8
Alavancas de ferro ou aço.....	6
Alcool.....	7
Alcool do paiz.....	4
Alambiques e pertencas.....	6
Alcatifas.....	8
Alcatrão, pixe, etc.....	6
Aletria.....	7
Alface.....	3 A ou 6
Alfafa.....	6
Alfazema.....	7
Alfinetes.....	7
Algodão.....	4
Algodão em rama.....	4
Alhos.....	7
Almofadas.....	8
Almofariz.....	7
Alpiste.....	7
Alvaiade.....	7
Amendoas da Europa.....	7
Amendoas do paiz.....	7
Amendoim.....	7
Ancoras.....	4
Ancoretas vazias.....	4
Angico, resina-gomma ou folhas.....	4
Antagem.....	7
Anil.....	7
Animaes pequenos, presos ou engaiolados.....	10
Animaes empalhados ou embalsamados.....	8
Animaes ferozes (fréte convencional).....	—
Anzóes.....	7
Apparelhos de mesa, de porcellana, louça ou vidro.....	8
Apparelhos de mesa de prata, 2 % ad valorem.....	8
Aparadores.....	8
Arados e instrumentos uteis á lavoura.....	6
Arame.....	6
Arandelas.....	8

Araruta.....	6
Archotes.....	7
Arco de ferro ou madeira.....	6
Arções para selim.....	7
Ardozias.....	13
Arêa.....	13
Argila.....	13
Arrolas.....	7
Armações para chapéus de sol.....	7
Armações para igrejas.....	8
Armações para lojas.....	8
Armamento.....	7
Armarios.....	8
Arreios.....	7
Arroz.....	6
Artigos de desenho e escriptorio.....	7
Artigos de folha de Flandres, não classificados.....	7
Artigos de luxo, não classificados.....	8
Arvores e arbustos vivos.....	8
Asphalto.....	13
Assucar turbinado de primeira.....	4
Assucar mascavo, bruto.....	4 A
Assucareiros de prata, 2 % ad valorem.....	8
Assucareiros de louça ou vidro.....	8
Assucareiros de metal ou folha de Flandres.....	7
Aves engaiolados ou em capoeiras.....	10
Aves empilhadas.....	8
Azeite doce.....	7
Azeite de mamona ou peixe.....	4
Azeitonas.....	7
Azulejos.....	13

B

Bacalhão.....	6
Bacamartes.....	7
Bacias de estanho.....	7
Bacias de porcellana ou vidro.....	8
Bacias de ferro estanhado ou Flandres.....	7
Bacias de prata, 2 % ad valorem.....	8
Baetas.....	7
Bagagem.....	3
Bagagem pelos trens de carga.....	7
Balhus.....	7
Balaços.....	8
Balanças.....	7
Balas de chumbo ou de ferro.....	7
Baldes.....	7
Balões.....	8
Bambinellas.....	8
Bambús.....	13
Bancos.....	8
Bandeiras.....	7
Bandeiras de porta.....	8
Bandejas de prata, 2 % ad valorem.....	8
Bandejas diversas.....	7
Banguês e liteiras.....	15
Banha de porco, nacional.....	6
Banha idem, importada.....	7
Banheiras.....	7

Barbante.....	7
Barbatanas de baleia.....	7
Barracas desarmadas.....	7
Barricas e barris vazios.....	7
Barriguda.....	7
Barro.....	13
Barrotes.....	13
Batatas alimenticias.....	6
Baunilha.....	7
Bayonetas.....	7
Bebidas espirituosas não classificadas.....	8
Beijús.....	6
Bengalas.....	7
Benjoim.....	7
Berços.....	8
Bestas.....	12
Bezerros.....	11
Bigornas.....	6
Bilhares ou bagatellas.....	8
Bilros.....	7
Biscoutos.....	6 ou 7
Betume.....	13
Boiões vazios.....	7
Bois.....	12
Bolacha.....	6 ou 7
Bolsas de viagem, vazias.....	7
Bombas para agua.....	7
Bonecos.....	8
Bonets.....	7
Borra de azeite, vinho, gaz ou vinagre.....	7
Borracha.....	7
Botijas vazias.....	7
Botinas.....	7
Botões de ouro, prata, etc., 2 % <i>ad valorem</i>	8
Ditos diversos.....	7
Breu.....	6
Bridas.....	7
Brinquedos.....	8
Brochas para pintar ou caiar.....	7
Bronze em objectos de arte.....	8
Bronze em bruto.....	6
Bules de prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Bules de louça ou metal fino.....	8
Bules de folha de Flandres.....	7
Burras de ferro.....	7

C

Cabeças.....	7
Cabeções para animaes.....	7
Cabello.....	7
Cabides.....	8
Cabos de linho, canhamo, etc.....	6
Cabos de arame.....	6
Cabos de ferramentas, vassouras, etc.....	7
Cabriolets.....	15
Cabritos.....	11
Caça.....	3 A
Cacão.....	3
Cadaveres.....	17
Cadeaños.....	8
Cadeiras.....	4
Cadernos.....	6
Café em grão.....	4
Café moído.....	4
Cafeteiras de prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Cafeteiras de louça ou metal fino.....	8
Cafeteiras de folha de Flandres.....	3
Caibros.....	17
Caixas de rapé, de ouro, prata, etc., 2 % <i>ad valorem</i>	8
Caixas de tartaruga e outras de louça.....	8
Caixas ordinarias.....	7
Caixas de guerra.....	8
Caixas de madeira, folha ou papelão.....	7
Caixões.....	7
Caixões funebres.....	7
Caixilhos.....	7
Cal.....	13
Calçado.....	7
Caldeiras e pertencas.....	6
Camas envernizadas.....	8
Camas de ferro ou madeira ordinaria.....	8
Camas de lona.....	7
Camarões.....	3 A
Camphora.....	7
Campainhas.....	7
Canna da India.....	7
Canna de assucar.....	6 ou 13
Candeiro.....	7
Canivetes.....	7
Canella.....	7
Canetas de ouro ou prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Canetas de madreperola, marfim, etc.....	8
Canetas ordinarias.....	7

Cangallias.....	6
Canôas, em um ou dous wagons.....	13 ou 14
Canos de cobre, chumbo, ferro ou zinco.....	6
Canos de barro.....	13
Capachos.....	7
Capoeiras vazias.....	6
Capotes.....	7
Capim.....	13
Carangueijos e semelhantes.....	3 A
Carnaúba.....	6
Carne salgada secca.....	6
Carne fresca.....	3 A ou 6
Carneiros.....	11
Caroços de algodão.....	5
Caroços de mamona.....	5
Carrinhos de mão.....	6 ou 13
Carros e wagons para estradas de ferro rebocados.....	16
Carros e wagons desmontados.....	13
Carros e carroças.....	15
Carros de quatro rodas, mais 50 %.....	7
Cartas para jogo.....	7
Carteiras.....	7
Carvão.....	4 ou 13
Cascas de arvores para cortume.....	4 ou 13
Cascas de côco.....	4 ou 13
Caçarolas.....	7
Castanhas.....	4
Castiçoes de prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Castiçoes de metal, madeira, vidro, etc.....	7
Cavallos.....	12
Cebolas e cebolinhas.....	6
Centeio.....	6
Cêra em bruto.....	7
Cêra em obras.....	8
Cerveja.....	7
Cestas.....	6 ou 8
Cevada.....	6
Chá.....	7
Chales.....	7
Chaleiras ordinarias.....	7
Chaleiras de prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Champagne.....	8
Chapas de ferro, zinco, etc. para cobrir casas.....	6
Chapas de fogão.....	6
Chapéos.....	8
Chapéos de sol.....	7
Chapel ria — artigos não classificados.....	7
Chapeleiras vazias.....	8
Charutos.....	7
Chicaras.....	7
Chifres em bruto.....	4 ou 13
Chifres em obra.....	7
Chocolate.....	7
Chouricos.....	7
Chumbo em bruto.....	6
Chumbo de munición ou obras não classificadas.....	7
Cigarros.....	7
Cilhas.....	7
Cilhões.....	7
Cimento.....	6 ou 13
CoBERTORES.....	7
Cobre velho, em bruto ou em folha.....	6
Cobre em obras, não classificadas.....	7
Cocos para tirar agua.....	7
Cochonilha.....	7
Cofres de ferro ou madeira.....	7
Cognac.....	8
Coke.....	13
Colchas.....	7
Colchetes.....	7
Colchões e pertencas.....	8
Coldres.....	7
Colheres de ouro, prata, etc., 2 % <i>ad valorem</i>	8
Colheres de metal.....	7
Colheres de madeira do puz.....	4
Colla.....	7
Columnas de ferro fundido.....	13 ou 14
Cominhos.....	7
Confeitos.....	7
Conservas nacionaes, em latas.....	4
Conservas estrangeiras.....	4
Copos de ouro, prata, etc., 2 % <i>ad valorem</i>	8
Copos de vidro, etc.....	7
Copos de folha, barro, etc.....	4
Cordas de embira, piassava e outras do paiz.....	4
Corlas de instrumentos.....	7
Cordas diversas.....	6
Correame para tropa.....	7
Correntes de ferro ou metal.....	6
Cortica.....	7
Couçoziras.....	13 ou 14
Couros frescos, seccos ou salgados.....	4
Couros trabalhados.....	7
Couves.....	3 A ou 6

Cravo da India.....	7
Cré.....	7
Creosoto.....	7
Crina.....	7
Crystaes.....	8
Cubas para distillações, engenho, etc.....	6
Cubas, pinos e raios para rodas.....	6
Cuias.....	4
Cutelaria, artigos não classificados.....	7
Cylindros de ferro ou metal.....	6

D

Dedaes de ouro, prata, etc., 2 % <i>ad valorem</i>	8
Ditos ordinarios.....	7
Diamantes e mais pedras preciosas, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Dinheiro, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Dobradiças.....	6
Doces estrangeiros.....	7
Ditos do paiz.....	4
Dormentes de madeira ou ferro.....	13
Dragonas.....	8
Drogas.....	7

E

Eixos.....	6
Elasticos.....	7
Embiras.....	4
Encerados.....	7
Enchadas.....	6
Encomendas.....	3
Engradados.....	8
Enxergões.....	8
Enxofre.....	7
Equipamento militar não classificado.....	7
Ervilhas.....	7
Ervilhas do paiz.....	3 A ou 6
Escadas de mão.....	6
Escaleres, em um ou dous wagões.....	13 ou 14
Escarradeiras.....	7
Escovas.....	7
Escrivaninhas de ouro ou prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Escrivaninhas ordinarias.....	7
Espadas.....	7
Espanadores.....	7
Espartihos.....	7
Especiarias não classificadas.....	7
Espelhos.....	8
Espermacete.....	7
Espetos de ferro para cosinha.....	7
Espingardas.....	7
Espiritos não classificados, importados.....	7
Espoletas.....	7
Esponjas.....	7
Esporas de ouro, prata 2 % <i>ad valorem</i>	8
Esporas de metal, etc.....	7
Espumadeiras.....	7
Esquifes.....	8
Essencia não classificada.....	7
Estacas.....	13
Estampas.....	7
Estanho em bruto.....	6
Estinho em obra.....	7
Estantes.....	8
Estatuas.....	8
Esteiras da India.....	7
Esteiras do paiz.....	4
Estojes cirurgicos e mathematicos.....	7
Estopa.....	7
Estopim.....	7
Estribos de prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Estribos de metal.....	7
Estrume.....	13
Extractos.....	7

F

Facas.....	7
Facões.....	7
Farelo.....	6
Farinha de araruta, mandioca, milho, trigo, etc.....	6
Favas.....	3 A ou 6
Fazendas diversas não classificadas.....	7
Fechaduras.....	6
Feijão.....	6
Feltro.....	7
Feno.....	13
Ferro.....	13
Ferragens ordinarias, não classificadas.....	6
Ferraduras.....	6
Ferramentas de carpinteiro, ferreiro, marceneiro, torneiro, etc., não classificadas.....	6
Ferrolhos.....	6
Ferro bruto para fundição.....	6 ou 13

Ferro forjado, não classificado.....	6 ou 13
Ferro de engommar, encorespar, frisar, etc.....	7
Ferro velho.....	6 ou 13
Fibras vegetaes para cordoaria.....	4
Figos seccoos.....	7
Figos frescos.....	3 A
Fios.....	7
Fitas.....	7
Flores artificiaes.....	8
Flores naturaes.....	3 A
Flor de canna e outras para enchimento.....	7
Fogareiros.....	7
Fogos artificiaes.....	9
Fogões de ferro.....	7
Folhas medicinaes.....	7
Folhas de cobre, chumbo, estanho, etc.....	6
Folles.....	6
Forjas portateis.....	6
Fôrmas para assucar.....	6
Fôrmas diversas.....	7
Fornalhas para engenho.....	6
Fornalhas e fornos diversos.....	6
Fouces.....	6
Frascos.....	7
Freios.....	7
Frigideiras.....	7
Fructas confeitadas e seccas, nacionaes.....	4
Fructas confeitadas e seccas, estrangeiras.....	7
Fructas frescas.....	3
Fubá.....	6
Fumos do paiz.....	4
Fumos estrangeiros.....	7

G

Gaiolas.....	8
Gaiolas com passarinhos.....	8
Galheteiras.....	7
Gamellas.....	4
Garfos e facas de prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Garfos e facas de metal e outros.....	7
Garrafas de crystal ou vidro fino.....	8
Garrafas ordinarias.....	7
Garrações vasioos.....	7
Gato de ferro.....	6
Gelatina.....	7
Geléas.....	4 ou 7
Gelo.....	3 A
Genebra.....	8
Gengibre.....	7
Geremuns.....	3 A ou 6
Gesso.....	7
Gigos e cascos vasioos.....	7 ou 13
Giz.....	7
Globos de vidro ou louça.....	8
Globos geographicos.....	8
Goiabada.....	4
Gomma arabica e outras não classifica las.....	7
Gomma de mandioca e outras do paiz.....	4
Grades para lavoura.....	6
Graxa animal.....	6
Graxa para calçado.....	7
Grelhas de ferro.....	6
Guano.....	13
Guarda-roupa.....	8
Guarda-chuva.....	7
Guarda comida.....	8
Guindastes.....	6
Guitarras.....	8

H

Harpas.....	8
Herva-doce.....	7
Herva-matte.....	4
Hervas medicinaes e outras não classificadas.....	7
Hortalicas em conserva.....	4 ou 7
Hortalicas frescas.....	3 A ou 6

I

Imagens.....	8
Impressos.....	7
Incenso.....	7
Inhames e outras raizes semelhantes.....	6
Instrumentos de cirurgia, engenharia e medicina.....	7
Instrumentos de musica, optica e semelhantes.....	8
Instrumentos uteis á lavoura.....	6

J

Jacás vasioos.....	6
Jardineiras.....	7
Jarras de prata, etc., 2 % <i>ad valorem</i>	8
Jarras diversas.....	7
Joiás, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Junco da India.....	2
Junco do paiz.....	2
Jumentos.....	16

K

Kerozene.....	6
Kirsch.....	8

L

Lã em bruto.....	4
Lã em obras não classificadas.....	7
Ladrilho, azulejo, em marmore ou louça, etc.....	13
Lampeões e lanternas.....	7
Latão em obras não classificadas.....	7
Latão velho em bruto.....	6
Lavatórios.....	8
Legumes em conserva.....	4 ou 7
Legumes frescos.....	3 A ou 6
Leite em conserva.....	7
Leite fresco.....	3 A ou 6
Lenha.....	4 ou 13
Leques.....	7
Licores.....	8
Limalha de ferro, latão, etc.....	6
Limas de aço.....	6
Linguas salgadas ou seccas.....	6
Linguas frescas.....	3 A ou 6
Linguica.....	7
Linha para costuras.....	7
Linhaça.....	7
Liteiras ou banguês.....	15
Litros (medidas).....	6
Livros.....	7
Lixa.....	6
Locomotivas rebocadas.....	17
Locomotivas desmontadas.....	13
Lombo de porco, salgado.....	7
Lona.....	7
Lóris.....	7
Louça.....	7
Lustres com vidro ou crystaes.....	8
Luvás.....	7

M

Macacos de ferro.....	6
Macarrão e outras massas alimenticias.....	7
Machados.....	6
Machinas de costura.....	7
Machinas photographicas.....	7
Machinas de fazer farinha.....	6
Machina de descaroçar algodão.....	6
Machinas de fazer tijolos.....	6
Machinas diversas, não classificadas.....	6 ou 7
Madeira em bruto, lavrada ou serrada.....	13 ou 14
Madeira para tinturaria.....	7
Madrepêrola.....	7
Maizena.....	7
Malas de viagem.....	7
Malhas para ferreiro.....	6
Mamona (caroços).....	5
Mangas de vidro.....	8
Manioca.....	6
Manteiga.....	7
Manteigueiras de prata, etc., 2 % <i>ad valorem</i>	8
Manteigueiras de metal, louça, vidro, etc.....	7
Mappas e manuscritos.....	7
Mariscos.....	3 A
Marfim.....	8
Marmore em bruto.....	13
Marmore trabalhado.....	7 ou 13
Marquezas.....	8
Macroquim.....	7
Martellos.....	6
Mascaras.....	7
Medicamentos.....	7
Medidas diversas.....	6
Mel de abelhas.....	7
Mel de assucar.....	6 ou 13
Mel de fumo.....	4
Massas.....	8
Milho.....	5
Miudezas.....	7
Mobilia não classificada.....	8
Mobilia ordinaria ou em máo estado.....	4
Moendas para engenhos e pertencas.....	6
Moinhos para café, pimenta, etc.....	7
Moinhos para lavoura.....	6
Moitões e cadernaes.....	6
Mulas.....	6
Molduras.....	8
Mós.....	6

N

Naphta.....	9
Navalhas.....	7
Nozes.....	7

O

Objectos preciosos de arte, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Objectos de luxo não classificados.....	8
Objectos de grande responsabilidade.....	8
Objectos manufacturados não classificados.....	7
Objectos de carpintaria e marcenaria, desmontados.....	7
Oleados.....	7
Oleo de qualquer qualidade, não classificado.....	7
Oratorios.....	8
Orgãos.....	8
Ornamentos para igreja.....	8
Ossos.....	13
Ostras em conserva.....	4 ou 7
Ditas frescas.....	3 A ou 6
Ouro em bruto ou em obra, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Ovas frescas.....	3 A ou 6
Ovas seccas ou salgadas.....	3 A ou 6
Ovos.....	3 A ou 6

P

Padiolas.....	8
Paços.....	7
Palas para bonets, etc.....	7
Palanques.....	8
Palhas de coqueiro ou palmeira.....	4
Palhas do Chile e outras de valor semelhante para chapéus.....	7
Paliteiros de ouro ou prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Paliteiros diversos.....	7
Palitos.....	7
Pandeiros.....	8
Panelas.....	3 A ou 6
Pão.....	7
Papel de qualquer qualidade, não classificado.....	7
Papelão.....	7
Parafusos.....	6
Paramentos ecclesiasticos.....	8
Pás.....	6
Passas.....	7
Passaros empalhados.....	8
Passaros vivos engaiolados.....	8
Pastas de papel ou papelão.....	7
Poltronas.....	7
Pãos para tinturaria.....	7
Pavios.....	8
Peanhas.....	6
Pedras de afiar ou amolar.....	6
Pedras calcareas, de cantaria e outras para edificações e calçamentos.....	13
Pedras para filtrar.....	6
Pedras lithographicas, de porcellana e para escrever.....	8
Peixe fresco.....	3 A ou 6
Peixe salgado ou secco.....	6
Pelles, em bruto.....	6
Pelles preparadas.....	7
Pendulas para relógio.....	7
Peneiras de arame e tela metallica.....	7
Peneiras de cabello ou seda.....	7
Peneiras de palha do paiz.....	4
Pennas de ouro, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Pennas para enchimentos e ornatos.....	7
Pentes ordinarios.....	7
Pentes de tartaruga, madreperola, marfim, etc....	8
Perfumaria.....	7
Perolas, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Pesos para balanças.....	6
Petrechos bellicos ou de caça.....	7
Petroleo.....	6
Pez.....	6
Phosphoros.....	9
Ditos de segurança.....	7
Pianos.....	8
Piassava.....	4
Picaretas.....	6
Pimenta.....	7
Pinceis.....	7
Pipas varias.....	7
Pistolas.....	7
Pixe.....	6
Plantas medicinaes.....	7
Platina em bruto ou em obra, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Plumas.....	7
Poltronas.....	8
Polvora.....	9
Polvarinhos.....	7
Porcos.....	11
Pranchões.....	13 ou 14
Prata em bruto ou em obra, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Pratos de prata, 2 % <i>ad valorem</i>	8
Ditos diversos.....	7
Pregos.....	6
Prelos.....	7
Prensas para algodão e outras não classificadas.....	6

Presuntos..... 7
 Productos chimicos e preparações pharmaceuticas.. 7

Q

Quadros..... 8
 Queijos estrangeiros..... 7
 Ditos do paiz..... 6
 Quinquilharias..... 7

R

Rabecas e rabecões..... 8
 Raios, pinos e cubos para rodas..... 6
 Raizes alimenticias..... 6
 Rapidura..... 6
 Rapé..... 7
 Ratoeiras..... 7
 Realejos..... 8
 Reles..... 7
 Relomas de vidro..... 8
 Reguas..... 7
 Relogios..... 7
 Ditos de ouro ou prata, 2 % *ad valorem*..... 8
 Rendas..... 7
 Repolhos..... 3 A ou 6
 Reposteiros..... 7
 Resinas não classificadas..... 7
 Retortas..... 7
 Retortas para gaz..... 13
 Ripas..... 13
 Rodas para carros ou carroças..... 6
 Rodas e rodetes para machinas..... 6
 Rolhas..... 7
 Roupas..... 7

S

Sabão..... 7
 Sabão nacional..... 4
 Sabonetes..... 7
 Sacca-rolhas..... 7
 Saccos de algodão e outros do paiz..... 4
 Sagú..... 6
 Salames..... 7
 Sal ordinario..... 6 ou 13
 Sal refinado..... 7
 Salitre..... 7
 Singuesugas..... 7
 Sapatos..... 7
 Sapé..... 13
 Sebo..... 6
 Selas..... 7
 Sellins e pertenças..... 7
 Sementes..... 7
 Serpentinhas de vidro, crystal, bronze, etc..... 8
 Serpentinhas para alambique..... 6
 Sinos..... 7
 Sipó..... 6 ou 13
 Sola estrangeira..... 7
 Sola nacional..... 4
 Sovellas e instrumentos de sapateiro..... 7
 Sua-touros para sellins..... 7
 Suspensorios..... 7

T

Tabaco estrangeiro..... 7
 Tabaco nacional..... 4
 Taboalo..... 13
 Tachos..... 6
 Talhas de barro para agua..... 7
 Tamancos..... 4
 Tambores de musica..... 8
 Tambores para engenho..... 6
 Tanques para dito..... 6
 Tapetes..... 7
 Tapioca..... 6
 Tartaruga em obras não classificadas..... 8
 Tecidos..... 7
 Tecidos de algodão fabricados no paiz..... 4
 Tella metallica..... 6
 Telhas de barro..... 13
 Telhas de vidro..... 8
 Tesouras..... 7
 Tijolos de marmore ou louça..... 7
 Tijolos de barro..... 13
 Tijolos de limpar facas..... 7
 Tinas vasias..... 7
 Tintas de qualquer qualidade..... 7
 Tinteiros de vidro, louça, etc..... 7
 Tinteiros de prata, 2 % *ad valorem*..... 8
 Torcidas..... 7
 Torneiras..... 7
 Toucinho..... 6
 Transparentes para janellas..... 7
 Trapos..... 13
 Trens de cosinha..... 7
 Tubos ou canos..... 6
 Trilhos, agulhas e seus accessorios..... 6 ou 17
 Typos..... 3

U

Unhas..... 4
 Urnas..... 8
 Uvas seccas..... 7
 Uvas frescas..... 3 A

V

Varas..... 13
 Vassouras..... 4
 Velas..... 7
 Velas nacionaes..... 4
 Velludo..... 7
 Venezianis..... 7
 Verduras..... 3 A ou 6
 Vernizes..... 7
 Vidros ordinarios..... 7
 Vidros de grande responsabilidade..... 8
 Vigas..... 13 ou 14
 Vinagre..... 6
 Vinhos..... 7
 Vitellos..... 12

Z

Zinco em bruto ou em folha..... 6
 Zinco em obra..... 7
 Capital Federal, 18 de novembro de 1893. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 11 do corrente, foi exonerado o cidadão Pedro Rodrigues da Silva Junior do cargo de escrevente da Casa de Detenção, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Vespasiano Tavares de Assumpção.

Directoria da Instracção

Additamento ao expediente de 10 de julho de 1896

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foi nomeado o professor do Instituto Nacional de Musica, Alberto Nepomuceno, para reger interinamente a cadeira vaga de composição, cabendo-lhe, na forma do regulamento, o vencimento integral dessa cadeira.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito, de S. Paulo, afim de ter o conveniente destino, a portaria prorogando a licença em cujo gozo se acha o lente daquella faculdade Dr. Aureliano de Souza Oliveira Coutinho.

Ministerio da Marinha

Expediente de 8 de julho de 1896

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o termolavrado a 22 do mez passado, no vapor *Itaituba*, no porto de Pelotas e relativo ao obito do menor Ludwig, filho de Jacob Bass e Amelia Bass.

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando providenciar para que, ao capitão de mar e guerra reformado Augusto Cesar da Silva, seja restituída, em vista da respectiva folha, a quantia de 26\$ com que entrou na Alfandega da Bahia para pagamento do montepio daquelle posto, a que não tem direito.

—Ao Tribunal de Contas, pedindo providenciar para que, aos negociantes mencionados na relação n. 20, seja paga, pelas competentes verbas do orçamento em vigor, a quantia de 92:080\$623 em que importam os

fornecimentos por elles feitos ao Commissariado Geral e Almoxarifado da Marinha nos mezes de janeiro a maio ultimo (aviso numero 1.365).

—Ao Quartel-General, concedendo a autorisação pedida pelo guardião do corpo de officiaes marinheiros, Joaquim Domingos de Maria, para assignar-se Joaquim Domingos de Souza. — Communicou-se á Contadoria.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo, para consultar, os papeis referentes ao pedido de providencias feito pelo commandante da divisão naval neste porto sobre a falta de officiaes subalternos para o serviço externo.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, por cópia, a informação prestada pela Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha desta capital, a respeito da enfermaria fluctuante Dr. Pinto Netto, cujos concertos foram fiscalizados pela referida directoria.

Ministerio da Guerra

Expediente de 9 de julho de 1896

Ao Quartel-Mestre General, declarando, para os fins convenientes, que o fornecimento de generos ás praças do 9º regimento de caval-

laria, durante o corrente semestre, deve ser feito de accordo com o estabelecido no aviso de 29 do mez findo, podendo o conselho economico comprar generosamente se procede a nova licitação aos fornecedores de um dos corpos que já tenham seus contractos realísados e regularmente funcionando, e bem assim que, quanto a ferragem para os animaes em serviço do dito regimento, deve ser arbitrado pela mesma repartição, de accordo com a Contadoria Geral da Guerra, um quantitativo, que só será tirado pelos corpos, quando não houver na caixa da forragem economia bastante para occorrer a tal despeza.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre:

Declarando que devem ser restituídos, com urgencia á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, convenientemente informados, os papeis que lhe foram enviados em 25 de setembro ultimo e relativos a uma reclamação de Luiz Blois;

Remettendo, para informar, os papeis em que o alferes do 11º corpo de cavallaria da guarda nacional da 2ª brigada da divisão que guarneceu a Estrada de Ferro do Norte, Julio Justiniano Barros Athayde, pede pagamento de vencimentos que allega não haver recebido em tempo opportuno.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 1º batalhão de engenharia e ao 38º batalhão de infantaria os utensilios constantes dos dous pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general.

— Ao commandante geral da arma de artilharia, approvando a nomeação que fez o commandante da Escola Pratica do Exercito da Capital Federal, do capitão Arthur Parente da Costa, que se acha á disposição do mesmo commandante, para servir como 2º ajudante da dita escola, durante o impedimento do tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Eugenio Ramos Villar.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que, da tabella que acompanhou o officio n. 1.160 e que se restitue, deve ser eliminada a despeza com o pessoal da copa e cozinha, a qual não faz parte do rancho e corre por conta das economias licitas, e que deve enviar á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, com os papeis referentes á especie, a tabella de distribuição diaria; declarando, outrossim, que, para o fornecimento de forragem aos animaes em serviço no mesmo collegio durante o actual semestre, convem abrir nova concorrência por ser exagerado o valor resultante dos praços contractados.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Classificando no 3º regimento de cavallaria o alferes Jorge Joaquim da Cunha, que foi transferido da arma de infantaria para aquella;

Permittindo ao tenente do 4º regimento de cavallaria, Fernando Garcia Feijó Filho, assignar-se, de ora em diante, Fernando Feijó, conforme pediu;

Concedendo cinco mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao tenente-coronel commandante do 5º regimento de cavallaria, Carlos Augusto Pinto Pacca, em vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido.

Mandando:

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar da Capital Federal, afim de servir na secretaria do corpo de alumnos da mesma escola, conforme pediu aquelle commandante, o ex-alumno Abilio José de Carvalho, que foi desligado daquelle estabelecimento por ter mais de 30 pontos. — Communicou-se ao dito commandante.

Declarar:

Ao commandante do 6º districto militar que são approvados os contractos celebrados pelo chefe da enfermãria militar da guarnição da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande

do Sul, com Lucio Francisco Gomes, Adolpho Augusto da Costa, Alberto Carlos Monteiro de Paiva e Antonio José Duarte para continuarem a servir na dita enfermãria, o primeiro como enfermeiro-mór, o segundo e o terceiro como enfermeiros e o ultimo como ajudante de enfermeiro, e recomendar aos commandantes dos districtos militares a fiel observancia das disposições do paragrapho unico do art. 33 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892;

Ao commandante da guarnição do estado do Espirito Santo que é fixado, no corrente semestre, em 1\$273 o valor da etapa para as praças da dita guarnição e em 1\$262 o da forragem para os animaes alli em serviço, devendo o rancho ser feito administrativamente dentro da importancia fixada, visto não haver concorrente ao fornecimento.

— Ao quartel-mestre general, mandando:

Providenciar, visto ser mais elevado que o fixado pelo governo o valor consignado para a etapa das praças do 1º batalhão de artilharia e da fortaleza de Santa Cruz no corrente semestre, para que sejam chamados os concorrentes preferidos, afim de conseguir-se redução nos preços dos generos, de modo a baixar o dito valor, e no caso de não haver accordo, ser annullada aquella concorrência e aberta outra, fazendo-se, entretanto, o rancho administrativamente, e dando-se a cada praça os generos estabelecidos na tabella adoptada para o 1º batalhão de infantaria;

Declarar:

Ao commandante do 5º districto militar que deve nomear uma comissão idonea para balancear o material existente na fortaleza da barra de Paranaguá e organizar uma relação geral desse material, destinado a servir de base á escripturação do mappa carga, podendo o commandante da dita fortaleza fazer pedido dos livros, utensilios e outros artigos que forem indispensaveis, de accordo com a tabella em vigor, e dar começo á nova escripturação; e bem assim que deve fazer aquisição no estado do Paraná de um escalor ou de uma canoa para o serviço da referida fortaleza e mandar fornecer a esta uma ambulancia mixta pela pharmacia militar da guarnição de Curitiba, tirada das que foram alli recolhidas pelas forças que estiveram em operações no dito estado;

— Ao commandante do 1º regimento de cavallaria, em resposta ao seu officio n. 534, que deve ser de matta, e em achas de um metro de comprimento a lenha a distribuir, conforme está estipulado na tabella em vigor, fornecendo-se, quando o numero de praças for maior de 50, mais meia achas a cada uma que exceder a esse numero; que quando a sobremesa consistir em doce, se distribuirá ração de vinho, segundo está consignado na dita tabella; que a quantidade e qualidade de verduras é a mesma que se acha marcada actualmente; que a sobremesa das praças deve constar de duas bananas ou de duas laranjas, e que, finalmente, já foi elevado a 120 réis por dia o quantitativo para verduras, temperos e sobremesa de fructas, sendo que, quanto a extraordinarios em dias de festa nacional, já foi mandada organizar a respectiva tabella.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que lhe requereu a Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas Norte e Manguaba, resolve approvar as tabellas de passagens e cargas que com esta baixam, e que vão assignadas pelo director geral interino da Directoria Geral da Industria.

Capital Federal, 9 de julho de 1896. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Tabella de frates e passagens da Companhia de Navegação a vapor das Lagoas Norte e Manguaba, approvada por portaria desta data:

TABELLA DE PASSAGENS	1ª CLASSE	2ª CLASSE
Maceió ao Pilar.....	3\$000	1\$600
» a Alagôas.....	2\$400	1\$200
Pilar ».....	\$900	\$500
Maceió » Bocca da Caixa.....	\$900	\$500
» » Bica da Pedra.....	1\$400	\$800
» » Cumbre.....	1\$800	1\$000
» » Lamarão.....	2\$300	1\$500

As crianças que occuparem assento, pagarão meia passagem até a idade de 10 annos.

Os passageiros de 1ª classe tem direito a oito palmos cubicos de bagagem e os de 2ª classe a metade.

TABELLAS DE FRETE	ALAGÔAS	PILAR
Caixa de vinho, genebra ou cognac.....	\$250	\$300
Cerveja (barrica).....	\$600	\$700
Pipa.....	4\$800	5\$000
1/2 pipa.....	2\$800	3\$000
Quartola.....	1\$800	2\$000
Quinto.....	1\$000	1\$200
Decimo.....	\$500	\$600
Caixa de kerosene.....	\$200	\$500
Algodão em rama (sacca).....	\$600	\$700
Ferragens—Fardo ou caixa—Kilo.....	\$007	\$008
Fazendas—Fardo ou caixa—Kilo.....	\$008	\$010
Cereaes (Kilo).....	\$005	\$006
Sacão de assucar (75 kilos).....	\$400	\$500
Mobiliás — Madeiras.....	Ajuste	Ajuste
Animaes.....	»	»

Observações

Só se recebe carga nas estações até ás 4 horas da tarde.

Para os portos intermediarios havendo carga é que seus donos acompanhem, far-se-ha o frete relativo.

Directoria Geral da Industria, 9 de julho de 1896. — O director geral interino, Augusto Fernandes.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que lhe requereu a Companhia Engenho Central de Quissamã, resolve approvar a tabella de vencimentos do pessoal da referida companhia, que com esta baixa, assignada pelo director geral interino da Directoria Geral da Industria.

Capital Federal, 10 de julho de 1896. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Tabella dos vencimentos do pessoal da Companhia Engenho Central de Quissamã a que se refere a portaria desta data

ESCRITORIO

1 guarda-livros e pagador, por anno.....	4:800\$000
1 ajudante do mesmo.....	1:680\$000
1 servente.....	600\$000

Pessoal tecnico

1 engenheiro director da fabrica, por anno.....	9:600\$000
1 chefe de fabricação.....	4:800\$000
2 inspectores de serviço....	6:000\$000
3 cosinhadores.....	5:400\$000
1 distillador.....	2:400\$000

1 pesador de cannas e chefe do trafego.....	3:000\$000
1 encarregado do almoxarifado.....	1:200\$000
1 dito da luz electrica.....	1:800\$000
<i>Pessoal do engenho</i>	
2 fleis do armazem de assucar, cada um por mez.....	150\$000
2 chefes foguistas, cada um por mez.....	150\$000
2 machinistas das moendas, por dia.....	4\$000
180 trabalhadores durante a moagem em duas turmas, salario médio, cada um por dia.....	3\$000
<i>Pessoal da officina</i>	
1 chefe mecanico, por anno.....	4:800\$000
1 machinista immediato.....	3:600\$000
1 caldeireiro de cobre, por anno.....	3:000\$000
1 caldeireiro de ferro, por anno.....	3:000\$000
1 ajustador, por dia.....	6\$000
1 torneiro, por dia.....	6\$000
1 torneiro ajudante.....	4\$000
1 ajudante de caldeireiro de ferro, por dia.....	5\$500
1 ajudante de caldeireiro de cobre, por dia.....	4\$000
1 malhador, por dia.....	4\$000
1 ajudante de ajustador, por dia.....	4\$000
1 mestre ferreiro.....	7\$000
1 mestre carpinteiro.....	6\$000
1 official.....	4\$000
<i>Pessoal da ferro-via agricola</i>	
2 agentes de estações, cada um por mez.....	50\$000
1 chefe de trem, por mez.....	100\$000
4 machinistas, cada um por mez.....	150\$000
4 foguistas, cada um por mez.....	100\$000
1 manobreiro, por mez.....	100\$000
1 mestre da linha, por mez.....	250\$000
24 trabalhadores da via-permanente, por dia.....	3\$000

Directoria Geral da Industria, 10 de julho de 1896.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viacao e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar a tabella de sahida dos paquetes da Companhia Lloyd Brasileiro, na Linha do Centro, durante o 2º semestre do corrente anno, que com esta baixa assignada pelo director geral interino da Directoria Geral da Industria.

Capital Federal, 10 de julho de 1896.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.

Tabella de sahida dos paquetes da Companhia Lloyd Brasileiro, na Linha do Centro, durante o 2º semestre do corrente anno e approvada por portaria desta data.

LINHA DE S. MATHEUS		LINHA DE CANNAVEIRAS	
Mez	Dia	Mez	Dia
Julho.....	6	Julho.....	18
Agosto.....	5	Agosto.....	17
Setembro....	3	Setembro....	15
Outubro.....	2	Outubro.....	15
Novembro...	1	Novembro....	14
Dezembro...	1	Dezembro....	13

Directoria Geral da Industria, 10 de julho de 1896.
—O director geral interino.—*Augusto Fernandes*.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 11 de julho de 1896

Autorizou-se ao chefe da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco a adquirir para o serviço de conservação do porto uma draga de alcátruzes, um rebocador e um batelão, pela quantia de £ 35.250—0—0, providenciando-se sobre a abertura do respectivo credito na alfandega daquelle estado.

Mandou-se por á disposição do mesmo chefe um supprimento de verba—na importancia de 150 contos de réis para occorrer ás despesas de conservação e de dragagem do mesmo porto, recommendando-se-lhe a maior economia, de modo a não ser excedida, em caso algum, a verba orçamentaria.

Solicitou-se do governador do estado do Maranhão para que, com a sua influencia ante as municipalidades ribeirinhas interessadas mais directamente na navegação do rio Itapecurú, intervenha de modo a sobrestar ao desmattamento das margens do mesmo rio e plantação das denominadas *vasantes*, o que expõe a acção das cheias o terreno natural despidido da sua defesa vegetal, deixando não só augmentar progressivamente o embaraço á navegação, como neutralisar a efficacia dos melhoramentos que a União alli está executando.

—Solicitaram-se do Ministerio da Guerra as necessarias ordens, afim de que pelo Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar sejam fornecidos varios medicamentos para a ambulancia da commissão constructora da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, no estado de Matto Grosso.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 11 de julho de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 61 officios das seguintes procedencias:

São Paulo.....	11
Districto Federal.....	10
Pernambuco.....	3
Santa Catharina.....	1
Minas Geraes.....	3
Diversos.....	2
Estados Unidos.....	14
Republica do Uruguay.....	8
Republica Argentina.....	6
Mexico.....	1
Chile.....	2

Requerimentos.....	61
	3
	64

— Foram expedidos 100 officios, assim distribuidos:

S. Paulo.....	24
Minas Geraes.....	2
Goyaz.....	3
Uberaba.....	1
Diversos.....	4
Pará.....	4
Maranhão.....	2
Districto Federal.....	7
Bahia.....	2
Pernambuco.....	2
Amazonas.....	2
Paraná.....	2
Espirito Santo.....	2
Santa Catharina.....	2
Rio Grande do Sul.....	3
Alagoas.....	1
Ceará.....	1
Parahyba.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Matto Grosso.....	1
Sergipe.....	1
Ministro.....	2
Madrid.....	4
Montevideo.....	3
Buenos Aires.....	2
Columbia.....	4
Roma.....	9
Lisboa.....	4
Berne.....	2
Londres.....	1
Gibraltar.....	1

100

Movimento de malas em 10 de julho de 1896

Entradas		Malas
Diarias.....		80
Paquete inglez Orissa, Valparaíso e escalas.....		26
Vapor austriaco <i>Zichy</i> , Bahia e Pernambuco.....		2
Paquete nacional <i>Itabira</i> , Pernambuco		2
Paquete francez <i>Chile</i> , Rio da Prata		13
Vapor nacional <i>Augusto Leal</i> , Angola e Paraty.....		4
Vapor nacional <i>Alexandria</i> , Itajahy e escalas.....		4
Paquete belga <i>Havelius</i> Nova York.....		37
		168

Sahidas		Malas
Diarias.....		91
Paquete nacional <i>Alagoas</i> , Portos do Norte.....		85
Navio <i>Arken</i> , Port Elisabeth.....		1
Paquete inglez <i>Crisa</i> Liverpool e escalas.....		19
Paquete francez <i>Chile</i> Bordéas e escalas.....		84
		280

Entradas..... 168

Sahidas..... 280

Somma..... 448

5ª secção, 11 de julho de 1896.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

A Commissão de Orçamento reúne-se hoje, em uma das salas da Camara, ás 2 horas da tarde, para assignar o projecto que fixa a despesa do Ministerio da Fazenda e para tratar do projecto da criação dos bancos de credito real.

A Commissão de Marinha e Guerra reúne-se hoje, em uma das salas da Camara, á 1 hora da tarde para tratar dos assumptos, que lhe estão affectos.

A Commissão Especial incumbida de rever a legislação vigente sobre a organização judiciaria no Districto Federal reúne-se hoje, e em todos os dias uteis subsequentes, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara, para continuação dos seus trabalhos.

A Commissão Especial incumbida de rever o projecto do Codigo Penal da Republica reúne-se hoje, e em todos os dias uteis subsequentes, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara, para continuação dos seus trabalhos, sendo convidados a comparecer os membros da referida commissão e todos os Srs. deputados que quizerem tomar parte nos mesmos trabalhos.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Masheline*, para Victoria e New-York, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2.

Pelo *Magdalena*, para Montevideo, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Tagus*, para Bahia, Alagôas, Pernambuco, Lisboa e Southampton, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Itapeva*, para Imbetiba, recebendo impressos e objectos para registrar até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12.

Pelo *Arno*, para Genova, recebendo impressos e objectos para registrar até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas para o exterior até às 3.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso—Extracto do relatório do mez de abril de 1896.

Traffego — Foi feito com a precisa regularidade o serviço do traffego.

Transitaram na linha 18 trens, que percorreram 2.163 kilometros em 152 horas e 7 minutos, inclusive a demora das paradas para o movimento de passageiros e cargas, sendo :

Kilometros
Mixtos 9, com o percurso de..... 1.084
De cargas 4, idem..... 472
Em serviço da estrada 5, idem..... 612
A velocidade média dos trens mixtos foi de 17k,770m, a dos de carga 12,421 e a dos trens em serviço da estrada 11k,439, incluídas as demoras.

O percurso médio de cada trem foi de 120k,444m.

A média de trens, por dia, foi de 0,6.

Na composição dos trens mixtos e de cargas entraram 206 vehiculos que percorreram 27.893 kilometros; e na dos trens em serviço da estrada 82 vehiculos com o percurso de 6.249 kilometros.

A composição média dos trens em geral foi de 16,0 carros e wagons, sendo carregados 11,8 e vãos 4,2.

E a média de vehiculos em geral por trem kilometro foi de 15,794.

O telegrapho funcionou regularmente sem interrupção; foram transmittidos 243 telegrammas, sendo : 122 com 2.369 palavras, pagando por conta de particulares, e 121 com 2.491 palavras, gratis, em serviço da estrada.

Os trens mixtos e os de cargas transportaram o seguinte:

Viajantes de 1ª classe..... 143 8/2
Ditos de 2ª classe..... 502 8/2

Kilogs.
Animas..... 38,0
Bagagens e encomendas..... 4.803
Aguardente..... 15.533
Assucar..... 268
Algodão..... 1.011
Cereaes..... 53.797
Café..... 4.844
Couros..... 2.693
Caroços de algodão..... 381
Diversos..... 59.000
Fumo..... 44
Pelles..... 7.908
Sal..... 49.478

Locomoção.—O serviço de tracção foi feito sem accidente algum desagradavel pelas locomotivas de ns. 3, 4 e 7, «Jatobá», «Piranhas» e «Paulo Afonso», percorrendo a 1ª 364 kilometros, a 2ª 720 e a 3ª 1.084.

As quantidades e importancia de combustivel e lubrificantes gastos nos trens em geral e nos supprimentos de agua, foram os seguintes:

Lenha, kilogrammas 70.280, na importancia de..... 251\$000
Graxa, kilogrammas 125, na de... 174\$654
Estopa, » 22,5 na de... 16\$240
Oleo, litros..... 118, na de... 106\$095
Diversos..... 38\$127

Importancia total..... 586\$116
A média da despesa por trem foi de..... 32\$562
E por trem kilometro..... \$270

A despesa effectuada com as reparações ordinarias e extraordinarias do material rodante foi assim distribuida:

Locomotivas :

Pessoal..... 1:106\$500

Material..... 158\$378 1:264\$378

Veiculos :

Pessoal..... 209\$250

Material..... 176\$411

Total..... 385\$661

Soffreram reparações as tres locomotivas que fizeram o serviço do traffego neste mez, e conservam-se nas officinas em grandes reparações as de ns. 1, 2 e 6, *Maceió*, *Penedo* e *Sinimbu*.

Via permanente — Foram regularmente feitos os serviços de conservação e melhoramentos da linha, edificios e dependencias. Não obstante, as abundantes chuvas que cahiram nos ultimos dias do mez, continúa a linha desimpedida, offerecendo optimas condições de segurança para a circulação dos trens.

As turmas compostas de 50 trabalhadores administradas por sete feitores, além de outros serviços da divisão executaram os seguintes:

Metros cubicos.

Linha roçada..... 3.750
Idem capinada..... 16.000
Idem aberta..... 2.578
Idem bitolada..... 3.638
Idem nivelada..... 2.575
Idem lastrada..... 2.664
Banquetas construídas.. 5.546
Valletas limpas..... 5.976

Cubicos

Terra empregada em atterros..... 644

Numero

Boeiros falsos..... 6

Material substituído

Dormentes novos..... 662
Grampos..... 1.166
Parafusos de junção..... 95
Ditos de desvio..... 1
Tallas de junção..... 1

Receita e despesa

COMPARADAS COM AS DO MEZ ANTERIOR

DIFERENÇAS	ABRIL	MARÇO
Para	4:271\$520	5:739\$537
*	14:607\$482	16:224\$324
*	10:335\$962	10:484\$637
59,26 %	341,97 %	232,71 %
12\$665	36\$823	49\$478
13\$938	125\$926	139\$864
1\$233	89\$103	90\$386
Receita total.....		
Despesa total.....		
Deficit.....		
Relação da despesa sobre a receita.....		
Receita.....		
Despesa.....		
Deficit.....		
Por kilometro.....		

Escriptorio Central em Piranhas, 21 de maio de 1896.—Antonio de Souza Mello Netto, director.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 7 de julho de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.31	18.3	89.2	Null.	Encoberto.
10 m.	759.60	21.1	83.2	NNE 2.2	Idem.
1 t.	758.61	28.0	79.5	SE 5.3	Nublado.
4 t.	758.38	20.4	72.6	SE 5.5	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 46.5, prateado 32.0.
Temperatura maxima 22.4.
Temperatura minima 14.6.
Evaporação em 24 horas 1.8.
Chuva em 24 horas inapreciavel.

— E no dia 8 de julho :

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.89	18.4	85.9	N 3.1	Encoberto.
10 m.	761.67	20.8	81.8	Null.	Idem.
1 t.	760.99	20.4	80.0	Idem.	Idem.
4 t.	760.82	20.7	82.4	WSW 3.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 27.5, prateado 23.3.
Temperatura maxima, 22.0.
Temperatura minima, 15.4.
Evaporação em 24 horas, 1.2.
Chuva, chuviscos.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio

Dia 11 de julho:

Horas	Barometro a 0	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	761.19	19.0	14.75	90
1/2 d.	760.74	21.0	15.07	78.2
3 p.	759.27	22.6	14.46	71.2
Maxima.....		23.9		
Minima.....		16.9		
Média.....		20.4		
Evaporação				
4 sombra.....		1mm,2		

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 6 de julho de 1896:

Tinguá e Commercio.....	70.135.000
Maracanã e afluentes.....	24.375.000
Macacos e Cabeça.....	9.628.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.053.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	—

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 11 de julho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	789	833	1.622
Entraram.....	43	45	88
Sahiram.....	20	40	60
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	804	840	1.644

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 394 consultantes, para os quaes se aviaram 421 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 2 obturações.

Obituário—Foram sepultadas no dia 8 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Amolecimento cerebral—o suizo Theophilo Keller, 59 annos, viuvo, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 205.

Athrepsia—a fluminense Maria, filha de Joanna Angelica da Conceição, 12 horas, residente e fallecida á rua do Rezende n. 109.

Apoplexia pulmonar—a fluminense Maria dos Prazeres Telles, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua Senhor de Mattosinho n. 63.

Broncho pneumonia—os fluminenses Durvalina, filha de José Rodrigues Lopes, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua de Itapagipe n. 9; João, filho de João Bento Moreira, 3 annos, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 45. Total, 2.

Lesão cardíaca—o portuguez Bernardo Pereira e Silva, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 22.

Cachexia palustre—o portuguez Felisberto Ribeiro, 66 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Cachexia escrophulosa — a fluminense, Alayde, filha de José Antonio da Silva, 5 mezes, fallecida na Santa Casa.

Dysenteria—o fluminense Antonio Cabral da Silva, 48 annos, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 134.

Enterocolite—os fluminenses Maria, filha de Leonarda Soares, 3 mezes, residente e fallecida á rua Joaquim Silva n. 77; José, filho de Balbino Lopes, 3 dias, residente e fallecido á rua do Livramento n. 51. Total, 2.

Fractura da perna direita—o portuguez João Gonçalves, 32 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Febre perniciososa—a fluminense Hilda, filha de Honorio Gil Pacheco, 9 mezes, residente e fallecida á rua Visconde Sapucahy sem numero.

Febre typho malarica—o fluminense José, filho de Manoel Rodrigues Silva Chaves, 4 annos, residente e fallecido á rua Honorio n. 4.

Febre remittente typhoidéa—o fluminense Antonio Claudino de Souza, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua do Imperador n. 39.

Gastro enterite—a fluminense Dorothea, filha de João de Souza Azeredo, 3 annos e 4 mezes, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 272.

Hemorrhagia do cordão umbilical—o fluminense Manoel, filho de Lucia Barbosa do Espirito Santo, 10 horas, residente e fallecido á rua de Real Grandeza n. 20 A.

Ictericia grave—a fluminense Dolores, filha de Antonio Francisco das Neves, 2 dias, residente e fallecida á rua Livramento n. 138.

Laryngite—a fluminense Custodia da Silva, 76 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senado n. 202.

Lymphatite perniciososa—o fluminense Alfredo Caetano Dias da Silva, 31 annos, casado, residente e fallecido á Praça da Republica n. 29.

Lesão cardíaca—o fluminense, Antonio Lopes Marinho, 70 annos, casado, residente e fallecido em Copacabana; o portuguez, Alfredo Augusto da Silva, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 138. Total, 2.

Mal de bright—a fluminense Luiza Bambina de Lima Araujo (viscondessa de Pirassununga), 77 annos, viuva, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 89.

Nephrite aguda — a brasileira Maria Pacheco de Miranda (veio de Pariz para o cemiterio de S. Francisco de Paula).

Nephrite—a brasileira Margarida Luiza da Conceição, 52 annos, viuva, residente e fallecida á Praça da Republica n. 49.

Pleuro-pneumonia—a brasileira Georgeta, filha de Felisardo de Oliveira, 20 mezes, residente e fallecida á rua de S. Januario (estalagem).

Paralysis geral—o portuguez Manoel Moreira da Silva, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 90.

Pneumonia—o pernambucano Severiano G. Ferreira Santos, 28 annos, residente e fallecido no quartel do 9º regimento.

Syncope cardíaca—os brasileiros Anna Elisa Vieira, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua Bittencourt da Silva n. 18; José Manoel da Silva, 44 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Vallongo n. 15.

Tetano dos recém nascidos — o fluminense Ernani, filho de José Apolinario Mendonça, 4 dias, residente e fallecido á rua Visconde de Silva n. 33.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Paulo da Silva, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 16.

Fetos—um, filho de Osorio Pereira dos Santos, residente e fallecido á rua do Silva n. 10; um, filho de Pedro Antonio da Silva, residente e fallecido á travessa do Aguiar n. 17; um, filho de Maria Rosa, fallecida na Santa Casa.

No numero dos falecidos acham-se incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 9:

Acesso pernicioso—o sergipano Pompilio, 7 annos, filho de Serapião D. A. Silva, residente e fallecido á travessa Bernardina sem numero; os fluminenses Dulce, 18 mezes, filha de Bernardo Gonçalves, residente e fallecida á rua de Catumby n. 16; Manoel, 1 anno e 21 dias, filho de Margarida Lourença Silva, residente e fallecido á rua Ermelinda 31 C.

Arteria sclerose — os fluminenses Bento Jose Francisco, 85 annos, residente e fallecido á rua Jardim Botânico n. 59; Maria Carolina de Oliveira Xavier, 69 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Bronchite catarrhal—o fluminense Augusto 2 annos, filho de Antonio Bernardo dos Santos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 116.

Broncho-pneumonia — a brasileira Olga, 4 1/2 annos, filha de José Francisco Silva Vianna, residente e fallecida á rua Villeta n. 1; a fluminense Iracema, 1 anno, filha de Paulino Augusto Brandão, residente e fallecida á rua Joaquim Silva n. 73.

Beriberi — o sergipano Melchíades José de Sant'Anna, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 172.

Catarrho suffocante — a fluminense Maria, 2 dias, filha de José Faria Rogerio, residente e fallecida á rua Pinto de Figueredo n. 12.

Enterocolite — o fluminense Carlos, 27 dias, filho de Antonio Luiz Xavier, residente e fallecido á rua Joaquim Silva n. 62; a portugueza Roza Maria Silva Pinho Roth, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Maranguape n. 59; a fluminense Laura, 2 annos, filha de José Couto, residente e fallecida á rua Barcellos n. 22.

Eclampsia infantil — o fluminense José, 3 dias, filho de Antropia Maria da Conceição, residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 35.

Fraqueza congenita — os fluminenses Manoel, 3 dias, filho de Sergio Joaquim Rosas, residente e fallecido á travessa da Conceição n. 3; Osvaldo, 2 mezes, filho de Benedicta Pereira da Silva, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 323.

Febre perniciososa — a fluminense Angelica Maria de Carvalho, 56 annos, viuva residente e fallecida á rua Magalhães n. 1.

Febre typhica — a cearense Gertrudes Angelica Pereira Chaves, 51 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 1.

Hemorrhagia cerebral — a paulista Gertrudes Kohty Ds., 61 annos, viuva, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 32.

Hydropesia geral — a alagoana Geraldina Maria Trindade, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua General Pedra n. 174.

Insufficiencia mitral — o pernambucano Domingos José Sant'Anna, 42 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito; o portuguez Francisco Alves Oliveira, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua Camerino n. 5; o brasileiro José Alves Freitas Pereira, 33 annos, solteiro, residente á rua do Senado e fallecido na Santa Casa; o francez Pedro Ildefonso, 56 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Gamboa; o africano Raphael Cargo Costa, 65 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardíaca — a italiana Maria da Conceição, 18 annos, viuva, residente e fallecida á rua João Cardoso n. 1 F; a fluminense Ida Maria da Conceição, 20 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração — o fluminense Saturnino Pereira, 35 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio Cardoso, 35 annos, solteiro residente e fallecido na Santa Casa.

Marasmo — Izabel Maria Ferreira Breves, 67 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Bispo n. 13; o fluminense Jacintho Ferreira Veiga, 55 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright — o pernambucano, Emiliano Barros Mendonça, 32 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Nephrite—o fluminense Franklim, 4 annos, filho de Cornelio Nepoli Magalhães, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 27.

Ostio miosarcoma — a paulista America Maria Falcão, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 59.

Peritonite — o brasileiro Benedicto José de Oliveira, 28 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Pneumophynia — a fluminense Zulmira Cunha, 16 annos, residente e fallecida á rua Itapagipe n. 57.

Pneumonia dupla — o hespanhol José Gonçalves, ou José Maria Gonçalves y Alonso, 62 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 59.

Syncope cardíaca — o portuguez Francisco Costa, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 294.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Antonio Martins Esteves, 27 annos, solteiro, residente e fallecido na fazenda de Santo Antonio (Estação de Mendes); a brasileira, Catharina Thomazia Ferreira, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o portuguez Carlos Santos, 14 annos, residente e fallecido á rua Marciana n. 23; o catharinense Manoel Custodio da Silva, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Carioca n. 84; a portugueza Maria do Carmo, 27 annos, solteira fallecida na Santa Casa.

Fetos — um, filho de Clarinda Sebastiana Jesus, residente á rua do Lavradio n. 93; outro, filho de Palmira Maria da Conceição, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 150; outro e filho de Julio Demille Campos, residente á rua da Assembléa n. 119, outro ainda, filho de Julio Demille Campps, residente á rua da Assembléa n. 119.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola Polytechnica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 3º do 1º anno: *physica experimental, meteorologia*; 3º do 2º anno: *chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analyse chimica*; 3º do 3º anno: *mineralogia e geologia*.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

« Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, falarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas e-*trangeiras* reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedáticos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás duas horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do Código do Ensino superior acima mencionado, e aos arts. 6 a 10 dos estatutos também acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1896. — Bacharel, *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretário.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do código do ensino superior, approved por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia agronomica comprehendendo, na fórma dos estatutos approved por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 1ª do 2º anno (Botânica), 2ª do 2º anno (Zoologia) e 1ª do 3º anno (Agricultura, Zootechnia, Veterinaria).

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimen-

tos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão também inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedáticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do código de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos também acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de maio de 1896. — Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretário.

Guarda Nacional

Francisco Victor da Fonseca e Silva, coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal.

De ordem do Sr. general commandante superior, são chamados pelo presente edital os Srs. capitão cirurgião Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima e tenente Oscar Gaudio, ambos do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, capitão João Maria de Figueiredo e alferes João Cordeiro da Graça Junior, do 6º batalhão da mesma arma e tenente Antonio Ferreira da Silva Rocha, do 11º batalhão da mesma arma, para que se apresentem neste quartel-general

dentro do prazo de 20 dias, a contar da data deste, sob as penas da lei.

E, para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 8 de julho de 1896. — *Francisco Victor da Fonseca e Silva*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, e de accordo com o aviso 2.008, da directoria da contabilidade do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas, no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carvão Cardiff e New Castle, leite fresco, objectos de expediente e medicamentos, drogas, vasilhames de pharmacia aos estabelecimentos desta assistencia, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 6 de julho de 1896. — O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Escola Normal do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola a inscripção para o concurso á vaga de professor de geographia e historia, por espaço de 90 dias, a contar de hoje.

O concurso versará:

1º, sobre as disciplinas da secção (geographia, historia, sociologia e moral) a que pertence a cadeira vaga;

2º, sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de accordo com os arts. 56 a 75 do cap. 9º do regulamento de 22 de agosto de 1893, em vigor.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de julho de 1896. — O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

Policia do Districto Federal

A secretaria da Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de 500 cobertores de lã, para os presos recolhidos á Casa de Detenção.

As pessoas que desse fornecimento quizerem encarregar-se deverão apresentar nesta secretaria as suas propostas, em carta fechadas, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 11 de julho de 1896. — O secretario, *Manoel José de Souza*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até ao dia 12 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 3ª secção, mecanica e machinas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1896. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Bibliotheca Nacional**CONCURSO**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham designados os dias 17 e 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para nelles se effectuarem as provas do concurso ao preenchimento da vaga de 2º official.

Bibliotheca Nacional, 11 de julho de 1896.
—O secretario, *Jodo Aydano da Costa Imbuzeira*.

Recebedoria**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES**

Relação das casas de negocio que soffreram alteração para o imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1897

Estrada do Portella:
José Alves Rodrigues.
Nazareth:
Manoel Alves Ferreira.
Estrada da Penha:
Roma Guerra & Ayres.
José Menezes.
Realengo:
Antonio Cardoso Martins.
Joaquim José Machado.
Caroba:
Constantina Maria da Conceição.
Bargu:
Silva Almeida & Comp.
Seretibinha:
Monteiro & Comp.
Curato de Santa Cruz:
Pedro Belmude de Castro.
José Pereira da Camara.
Francisco Baptista da Silva.
Albino José Pereira.
Antonio José de Araujo.
Manoel Gonçalves da Costa Oliva.
José Cardoso de Oliveira.
Sebastião Florambel.
Gomes da Silva & Comp.
Candido Vianna de Mello.
Pacheco & Comp.
Sepetiba:
Bonifácio Ignacio da Silva.
Freguezia de Guaratiba (Pedra).
José Martiniano Soares.
Manoel Duarte Nogueira da Silva.
Matriz:
Leonardo de Albuquerque Tello.
Ilha:
Ribeiro Alves & Comp.
Barra:
Antonio Pantaleão de Mello.
Antonio de Siqueira.
Maranguá:
Pereira Pinto & Comp.
Coutinho & Barbosa.
Ludovico Felipe de Almeida Barbosa.
Zumby:
Manoel de Araujo Castro Ramalho.
Rua da Ponte das Barcas:
Braz Calabria.
Arthur Dutra Macedo.
Praia da Guarda:
Manoel Francisco de Mello.
Santo Antonio da Bica:
José Miguel da Fonseca Sodré.
Recebedoria, 11 de julho de 1896.—*Jodo Luiz da Costa Oliveira Junior*, en arregado do lançamento.

3º DISTRICTO

Relação dos collectados que soffreram augmento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1897 nas seguintes ruas:

Rua de S. Clemente:
N. 3, Silva & Mendes.
N. 5, Casemiro Gomes & Comp.
N. 9, Ignacio Bettencourt & Comp.
N. 13, Joaquim Corrêa.
N. 19, José Curvello de Avilla.
N. 25, Joaquin Fernandes Represas.
N. 25, José Rodrigues.
N. 27, Magalhães & Gomes.
N. 33, Antonio Gomes da Silva.
N. 37, Ignacio de Souza & Comp.
N. 39, Francisco Lessa.

N. 41, Costa Rocha & Comp.
N. 47, Souza Carvalho & Comp.
N. 49, João Soares da Silva.
N. 57, Jeremias Carvalho Brandão.
N. 73, Manoel Corrêa Cabral.
N. 81, Gonçalves & Simões.
N. 89, José de Mello Ferreira de Carvalho.
N. 91, Fernandes & Comp.
N. 103, Antonio Gonçalves Albernaz.
N. 107, Antonio da Silva Soutillo.
N. 185, José Antonio da Cunha.
N. 187, F. Camar.
N. 213, Araujo Vianna & Comp.
N. 225, José do Couto Dias.
N. 6, Albino Gomes da Silva.
N. 10 Luiz Carlos Esteves.
N. 12 Antonio da Silva Soares.
N. 14, Miguel Vallenodo.
N. 16, Odilio Guimarães.
N. 18, João Vinhas.
N. 20, Antonio Antunes Pereira.
N. 22, Eduardo Avelino dos Reis.
Ns. 24 e 25, Carlos Rocha & Comp.
N. 28, Soares & Irmão.
N. 32, P. A. de Moura.
N. 36, Cerqueira Silva & Comp.
N. 66, Antonio Antunes Pereira.
N. 72, Oliveira & Moraes.
N. 84, Joaquim de Azevedo & Comp.
N. 154, Ormonde & Diniz.
Rua dos Voluntarios da Patria:
N. 63, José Fernandes.
N. 101, João José Alves de Barros.
N. 109, Isidoro Francisco Firmo da Cruz.
N. 117, Genaro Forcaldo.
N. 119, Vicente Conti de Dommigo.
N. 125, Joaquim da Silva Duarte.
N. 131, Leopoldo Noronha.
N. 135, Viuva Pamplona.
N. 137, Manoel Ignacio Garcia.
N. 151, Aleixo Augusto Ferreira Reis.
N. 169, Eiras & Comp.
N. 171, Viuva Goulart.
N. 185, Antonio Alexandre Pereira Andrade.
N. 187, Francisco Ignacio Brum.
N. 195, José Alves de Almeida.
N. 203, A. C. Siqueira.
N. 18, José Fernandes Monteiro.
N. 22, Joaquim Pereira Pedroso.
N. 30, Carlos Jorge.
N. 38, Dr. João de Castro Lopes.
N. 44, João Coelho Ribeiro.
N. 78, José Joaquim Affonso.
N. 112, Magalhães & Pereira.
N. 124, Lacerda & Comp.
N. 126, Antonio do Carmo Pires.
N. 130, Vasconcellos & Miranda.
N. 136, Teixeira & Mendes.
Rua Delfim:
N. 9, José Machado Santos.
Rua Conde de Irajá:
N. 7, Bento Luiz Fernandes.
N. 28, Gonçalves & Ribeiro.
N. 52, José Joaquim de Paula & Comp.
Rua Humayta:
N. 19, José Pinto Coelho.
N. 27, Antonio Ferreira da Silva.
N. 29, José do Couto Dias.
N. 31, José Barbosa Torres.
N. 35 A, Oliveira & Irmão.
N. 37, José Ferreira de Andrade.
N. 71, José Tavares da Silva.
N. 75, Joaquim da Costa Salgueirinho & Comp.
N. 8, Alberto Allen's.
Ns. 40 e 42, Adolpho Leite.
Rua Pinheiro Guimarães:
N. 23 A, João Barbosa de Andrade.
Rua Todos os Santos:
N. 6, Silva Porto & Comp.
N. 26, Manoel dos Reis.
N. 36, Pedro Caputo.
Rua Visconde de Caravellas:
N. 12, José Fernandes Nunes.
N. 8, José Domingos.
N. 17, Companhia Industrial Commercio de Papeis Pintados.
Rua Visconde de Silva:
N. 5, Francisco Xavier de Souza.
N. 21, Ignacio Manoel Cotta.
Rua Marquez de Abrantes:
N. 9, Joaquim Lopes da Conceição.
N. 31, José Bouças Gonçalves.
N. 31, Manoel Pereira de Oliveira.
N. 31, Francisco Fernandes Teixeira.
N. 31, Bernardino Antonio Testeira.
N. 31, Cunha & Irmão.
N. 45, José Maria de Faria.
N. 57, Catta Preta.
N. 59, Pinto Ribeiro.
N. 2, Barroso & Carvalho.
N. 12, Z. Imbert.
N. 14, Mme. Augusta Veiga.
N. 16, Manoel Coelho.
N. 18, José Pinto Cardoso de Aguiar.
N. 31, Victorino Ribeiro.
N. 46, Manoel Joaquim Mattos.
N. 100, Ignacio Tavares de Souza & Comp.
Ns. 106 e 116, Anna Tairail.
N. 122, Domingos da Silva Balthasar.
N. 126, José Ribeiro.
N. 123, Mme. Baerira Costa.
N. 132, Bernardino Alves Ribeiro.
N. 132, Antonio Fernandes.
N. 134, Augusto Gonçalves Arêas.
Rua Nery Ferreira:
Ns. 43 e 45, Alves Lopes & Teixeira.
N. 49, José da Silva Brandão.
Rua Paysandú:
N. 49, José Jacintho Borges.
N. 53, Francisco Gonçalves Ribeiro Bitten-court.
N. 2 A, Bernardino Lopes de Azevedo.
N. 46, Luiz da Rocha.
N. 54 A, Moraes & Pacheco.
Rua Senador Vergueiro:
N. 11, Josephina Ebendenger.
N. 15, Anna Biedermann de Faria.
N. 55, Manoel Martins de Souza & Irmão.
N. 53, Francisco Silveira de Andrade.
N. 61, João Angelo Spindola.
N. 58, Manoel Joaquim Marques.
N. 58, Francisco Gonçalves de Mello Couto.
Rua Conde de Baependy:
N. 17, José da Cunha.
N. 52, Silva & Oliveira.
Rua Ypiranga:
Ns. 22, João Martins de Andrade.
N. 22, Jacintho da Rocha.
N. 24, Manoel da Costa Pinheiro.
N. 26, Nunes & Passos.
Rua Guanabara:
N. 5, Albino Alves.
N. 61, Eduardo Ribeiro Junior.
N. 69, José Marques de Oliveira.
N. 2, Manoel Capelli.
Rua Conselheiro Pereira da Silva.
N. 19, Irmã Luiza Chantreil.
N. 23, Manoel Pereira de Oliveira.
Rua Alice:
N. 1 A, Antonio Ignacio Malles.
N. 1 A, Joaquim dos Santos Coelho & Irmão.
N. 2, Anna Bahia.
N. 8, Antonio Lopes.
Rua do Senador Corrêa:
N. 1, Antonio Luiz Ferreira.
Praça S. Salvador:
N. 1, Villela & Comp.
Praça Ferreira Vianna:
N. 1, Alfredo Elisiario da Silva.
N. 3 A, João Barbosa Torres.
N. 5, Adeline & Comp.
Praia de Botafogo:
Sem numero, Antonio Januzzi Irmão & Comp.
Sem numero, Antonio Januzzi Irmão & Comp.
N. 2, Almeida Mendes & Comp.
N. 8, José Ferraz Rabello (deposito).
N. 10, Landim Ferreira (idem).
N. 14, José Ferreira Cunha.
N. 20, Companhia L. e Materiaes.
N. 30, Manoel Marinho Queiroz.
N. 90, Justino Luiz dos Santos.
N. 92, Theodoro Machado Netto.
N. 36, José Vianna de Oliveira.
N. 110, Mme. Jency Gonçalves.
N. 124, Salgado & Serra.
N. 170, Carlos Dik.
N. 170 A, José da Rocha.
N. 190, José Bittencourt de Souza.
N. 224, Justino José de Souza.
N. 226, Manoel da Silva Peixoto.
N. 226, Miguel Simões.
N. 236, João Antonio Fernandes.
N. 250, Lino de Jesus Carvalho.

N. 252, Manoel José Cerqueira.
 N. 256, Domingos José Souza Castro.
 N. 260, José da Rocha Gomes.
 N. 264, Companhia Marítima Melhoramentos do Rio de Janeiro.
 Ns. 266 e 268, Francisco Ferreira Salles & Comp.
 N. 284, Bastos & Corrêa.
 N. 290, Espírito Santo & Barroso.
 N. 300, Mendes & Comp.
 Recebedoria da Capital Federal, 11 de julho de 1896. — O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

Caixa da Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico que tendo-se extraviado 25 apolices geraes de juros 4% ouro, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 6.317 a 6.341, emittidas em 1837, e 5 de igual valor, juro antigo, 6 %, papel, sob ns. 30.975 a 30.979, emissão de 1844, e uma do valor de 500\$ n. 9.673, emittida em 1879, vae ser solicitada a expedição de novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario

Capital Federal, 2 de julho de 1896. — O inspector interino, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5, cap. 5, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazém n. 11—N. Z: 1 caixa n. 2.424, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, descarregada em 5 de dezembro de 1895 e consignada a Nazareth.

A. T. C.: 1 dita n. 5.123, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

GVF—G: 2 ditas ns. 1.033 e 1.034, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assumpção*, descarregadas em 9 de dezembro de 1895 e consignadas a I. Maeretta e Federich.

S. I. C.: 1 dita vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 10 de dezembro de 1895 e consignada á ordem.

Idem: 1 dita n. 8.941, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 20 de dezembro de 1895 e consignada á ordem.

G 578 G: 6 fardos ns. 10.035 a 40, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditos ns. 10.042 a 44, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignados a Carlos Schmitre Palm & Comp.

S. S. J&C: 1 caixa n. 42.092, vinda da mesma procedencia no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 18 de novembro de 1895.

Idem: 1 fardo n. 10.046, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignado a Carlos Schmitre Palm & Comp.

Idem: 6 fardos ns. 10.055 a 60, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 4 fardos ns. 10.061 a 64, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

GFVG: 1 caixa n. 1.810, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 30 de dezembro de 1895 e consignada a I. Maeretta e Federich.

M. S. C.: 1 dita n. 6.271, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignada a Monteiro Siqueira & Comp.

D. C. C.: 1 dita n. 8.159, vinda da mesma procedencia, no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 23 de dezembro de 1895 e consignada a Donacher Casole & Comp.

C. M.—a. C. a: 1 fardo n. 4.711, vinda da mesma procedencia, vapor, descarregada e consignado a A. C. Azevedo & Comp.

CF 14.366 INLC: 2 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descar-

regadas em 4 de novembro de 1895 e consignadas a Cunno Feldman.

H. C.: 1 dita n. 349, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 11 de novembro de 1895 e consignada á ordem.

L. H.: 1 dita n. 21, vinda da mesma procedencia, vapor, descarregada na mesma data e consignada a Luiz Hermann & Comp.

C. H.: 1 caixa n. 11.086 vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 30 de novembro de 1895 e consignada a Luiz Estacio & Comp.

J. M. L.:—D. P. a.: 2 caixas ns. 312/43 vindas da mesma procedencia, vapor, descarregadas e consignadas a I. M. Leitão.

Idem: 1 dita n. 414 vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 1 dita n. 413, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 416, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 417, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 418, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 419, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 420, idem, idem, idem.

Armazém n. 3

C. I. C.: 4 caixas ns. 3, 7, 20 e 24 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregadas em novembro de 1895 e consignadas a Casaes, Irmão & Comp.

C. E. C.: 1 caixa n. 1.756 vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em dezembro de 1895.

E. B.: 1 caixa n. 2 vinda de Bordéas no vapor francez *La Plata*, descarregada em novembro de 1895 e consignada a E. Breyer & Comp.

F. P. S.: 1 caixa n. 713. Ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

L. P. C.: 10 caixas ns. 493 a 512 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em maio de 1894 e consignadas a Leite Pereira & Comp.

F. P. C.: 2 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregadas em agosto de 1893 e consignadas á ordem.

CM: 3 barris ns. 6.403/405, vindos de Liverpool no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregados em fevereiro de 1893 e consignadas á Companhia Fiação e Tecelagem Carioca.

Idem: 6 caixas ns. 6.395/6 400, vindas de Liverpool no mesmo vapor, da mesma procedencia, descarga e consignação.

H. B.: 1 caixa n. 16, vinda da mesma procedencia no vapor inglez *Herschell*, descarregada em agosto de 1894.

A. C. C.: 1 dita n. 8.223, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* e descarregada em novembro de 1894.

B. P. C.: 4 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregadas em fevereiro de 1893 e consignadas a Bacheuse & Comp.

A. G. I.: 1 barril n. 436, ignora-se.

Santa Casa da Misericórdia de S. João d'El-Rei: 1 caixa n. 5 vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em julho de 1891 e consignada á Santa Casa de Misericórdia de S. João d'El-Rei.

F. K.: 4 caixas ns. 2.793/2.976 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregadas em agosto de 1895 e consignadas á ordem.

P. S. Q.: 1 caixa n. 265 vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregada em novembro de 1895 e consignada a Pedro Siqueira de Queiroz. Armazém das amostras.

M. R. S. C.: 1 encapado n. 7 vinda de Liverpool no vapor inglez *Holbein*, descarregadas em 30 de setembro de 1895.

PP&S Antonio Lombouert: um encapado n. 2.751, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em setembro de 1895 e consignado a Antonio Lombouert.

CG100LM: uma caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Holbein*, descarregada em 30 de setembro de 1895 e consignada a Lech & Paterson.

A&CR: um pacote vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregado em 7 de outubro de 1895 e consignado a Azevedo & Comp.

Mauricio Grumbach: um pacote vinda de New York no vapor inglez *Croale Prince*, descarregado em 7 de outubro de 1895.

SC&C: um pacote vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregado em 7 de outubro de 1895 e consignado a Adolpho Spann & Comp.

Eugenio Meyer: um pacote n. 1.718/22, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 7 de outubro de 1895 e consignado a Eugenio Meyer & Comp.

Pedro Brando & Irmão: um pacote n. 9.924 vinda da mesma procedencia, vapor e descarga e consignado a Pedro Brando & Irmão.

E. Stoeffler c/o A. Aron & Comp.: uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Bresil*, descarregada em 7 de outubro de 1895 e consignada a E. Stoeffler.

178 ou Eduardo Andrade: um encapado, vinda de New-York no vapor inglez *Colebridge*, descarregado em 5 de outubro de 1895 e consignado á Eduardo Augusto de Andrade.

GS: uma mala vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 10 de outubro de 1895.

Lenchsinger & Comp.: um pacote vinda de Bremen no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregado em 14 de outubro de 1895.

Ministro das Finanças: 1 encapado, vinda de Southampton, no mesmo vapor, descarregado em 19 de novembro de 1895 e consignado á His Excellency Minister of Finance.

Henry del Castillo c/o London B. Bank: 1 pacote, vinda de New York no vapor inglez *Galieu*, descarregado em 21 de outubro de 1895 e consignado á Henri del Castillo.

L. H. C. L. Nunes & Comp.: 1 pacote n. 204, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregado em 22 de outubro de 1895 e consignado a Leite Nunes.

A. T. C.: 1 caixa, vinda do Maranhão, no vapor inglez *Branderburg*, descarregado em 21 de outubro de 1895.

F. N. C.: 1 pacote n. 9.580, vinda do Rio da Prata, no vapor allemão *Paraguassu*, descarregado em 28 de outubro de 1895 e consignada a A. Ferreira Neves & Comp.

Afonso Hartung: 1 pacote, vinda de Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregado em 22 de outubro de 1895 e consignado a Afonso Hartung.

L. S. Brown: 1 mala, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignada a Miss L. S. Brown.

J. C. F.—S. E. H.: 1 caixa, vinda de New York no vapor inglez *Colebridge*, descarregada em 22 de outubro de 1895 e consignada a F.—S. E. H.

Monteiro de Godoy: 1 pacote, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregado em 23 de outubro de 1895 e consignado a Monteiro de Godoy.

Freitas Brandão: 1 pacote, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Biela*, descarregado em 26 de outubro de 1895 e consignado a Freitas Brandão & Comp.

Banco de Italia: 13 caixas, vindas de Finme, no vapor austriaco *Orion*, descarregadas em 24 de outubro de 1895 e consignadas ao Banco de Italia no Brazil.

E. Prior de Svone c/o Bristish Bank: 1 caixa, vinda do Havre no vapor francez *Paraguassu*, descarregada em 28 de outubro de 1895.

V. O. C.: 1 encapado n. 8.551, vinda de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 19 de novembro de 1895 e consignada a V. O. & C. Ltd.

L. A. Rio Grande: 1 caixa n. 16.771, vinda do Havre, no vapor Francez *Entre Rios*, descarregada em 11 de novembro de 1895 e consignada á *Chargeur Reunis*.

M. G.: 1 caixa, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

T. B.—L. G.: 1 caixa, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 25 de novembro de 1895 e consignada a Wilson & Sons.

E. F. P. C. ou Pinheiro Filho & Comp.: 1 pacote n. 101, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregada em 23 de novembro de 1895 e consignada a Pinheiro Filho & Comp.

P.S.C.—D.: 1 encapado n. 850.213, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonas*, descarregado em 11 de novembro de 1895 e consignado a Pareto & Clavicz.

N.N. Con. M. Nunes & Comp.: 1 pacote n. 162, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Nasmith*, descarregado em 9 de novembro de 1895 e consignado a M. Nunes & Comp.

M.W.C.: 1 pacote n. 1.513, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, descarregado em 11 de novembro de 1894 e consignado a M. Willides & Comp.

Petropolis: 1 caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Bellagio*, descarregado em 18 de novembro de 1895 e consignado a Petropolis.

Cornel H. R. da Fonseca, 1 pacote, vindo de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 19 de novembro de 1895.

Presidente do Conselho da Intendencia Municipal: 1 pacote, vindo de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregado em 4 de novembro de 1895 e consignado ao Presidente do Conselho da Intendencia Municipal.

C—C—T—G—Companhia Geral de Commercio e Industria: 1 caixa n. 77, vinda de Marselha no vapor francez *Brelanha*, descarregada em 25 de novembro de 1895 e consignada a Companhia Geral de Commercio e Industria.

D—VCG—N ou Vicente da Cunha Guimarães: 1 pacote n. 5.108, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Nasmith*, descarregado em 9 de novembro de 1895 e consignado a Vicente da Cunha Guimarães.

I. von I, Vianna: 1 dito n. 228, vindo do Bordo, no vapor francez *Chile*, descarregado em 8 de novembro de 1895 e consignado a I. Vianna.

Nova York Life Insurance: 1 dito vindo de Nova York no vapor inglez *Worlsworth*, descarregado em 4 de novembro de 1895 e consignado a Nova York Life Insurance Company (Sub Dept.).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

Directoria Geral de Obras Militares

TERRENOS DE COPACABANA

A Directoria Geral de Obras Militares, no intuito de dar cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 348, de 27 de maio findo, mandando demarcar as propriedades nacionaes a seu cargo, situadas nas praias do Armel, Vigia, Inhangá, Copacabana, Arpoador, caminho do Leme e Piassava, convida aos confrontantes a apresentarem titulos de propriedade, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual se procederá ás respectivas demarcações na forma do art. 65 das ordenanças militares de 1708, e do art. 22, titulo 2º do regulamento provisional do real corpo de engenheiros, de 12 de fevereiro de 1812.

Directoria Geral de Obras Militares, 26 de junho de 1896.—*Americo de Andrade Almeida*, capitão secretario interino.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Hime & Comp., Fonseca Correia & Comp., Mendonça Pimenta & Lobo, Antonio Fernandes Ribeiro, Azevedo Alves Carvalho & Comp., e Vicente da Cunha Guimarães são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras, nas sessões de 12 e 16 de junho ultimo; na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 13 do corrente.

Rio de janeiro, 10 de julho de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Collegio Militar

De ordem do tenente-coronel commandante, o conselho economico, receberá propostas para o fornecimento de forragem para os animaes em serviço neste collegio, durante o 2º semestre do corrente anno: alfafa, milho, farello e capim, por kilos, visto como o Ministerio da Guerra em aviso de 9 do corrente deixou de approvar os contractos feitos, por achar exagerados os preços contractados.

Os proponentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata até ao dia 15, tambem do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença do conselho reunido.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor do fornecimento, durante o primeiro mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 12 de julho de 1896.—2º tenente *Honorino de Carvalho*, agente.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O CONCERTO DAS CAIXAS DE COLLECTAS E FORNECIMENTOS DE OBJECTOS NECESSARIOS ÁS MESMAS

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, para o concerto das caixas de collectas e fornecimentos de objectos necessarios ás mesmas, sendo:

1—Substituir o antigo frontespicio de corôa por um outro liso de ferro batido.

2—Substituir o antigo frontespicio por um outro de ferro batido com o distico de metal fundido, tendo a palavra «Correio».

3—Substituir o antigo frontespicio por um outro de ferro batido com o distico «Correio» e no centro uma estrella de metal.

4—Fechadura nova para as caixas, conforme a que está servindo.

5—Fechadura nova para as bolsas de collecta.

6—Chave nova das que estão presas ás bolsas que servem para abrir as caixas.

7—Chave pequena que fica dentro do espelho ou portinhola da caixa.

8—Trabalho de collocação de uma caixa á parede.

9—Par de pernetes com as competentes porcas para segurar as caixas na parede.

10—Distico de metal amarello com a palavra «Correio».

11—Alva de zinco para dentro da caixa.

12—Concerto do bronze de uma fechadura de uma caixa collocada na rua.

As propostas, com indicação do flador, devem vir escriptas e com os preços e texto claramente escriptos a tinta preta, sem rasuras e emendas, sendo abertas no dia 24 de julho vindouro, ás 11 horas da manhã, nesta secção.

1ª secção, em 23 de junho de 1896.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

CONCURSO

De ordem do Sr. Administrador dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supplementes, a effectuar-se no dia 2 de agosto proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão (art. 394, § 3º, do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os art. 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º do regulamento).

1ª secção, em 27 de junho de 1896.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação 1ª secção

De ordem da directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, se receberão propostas para a construcção de uma habitação para os operarios do Parque da Republica.

A obra deverá ser encetada dentro dos 10 dias que seguirem a assignatura do contracto, deverá estar concluida dentro dos 5 mezes que seguirem a mesma assignatura.

As propostas serão entregues em carta fechada, acompanhadas do talão do deposito prévio de 5 % da quantia de (27.400\$), vinte e sete contos e quatrocentos mil réis, valor do orçamento, e nellas virá indicado o preço pelo qual é proposta a execução da obra, trarão a assignatura e residencia dos proponentes e serão abertas em sua presença.

Nesta secção encontrarão os Srs. concorrentes o projecto e orçamento, e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 6 de julho de 1896.—O conductor-ajudante, *Antonio Teixeira Dantas*.

Sub-Directoria de Rendas 8º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1897

Rua da Prainha:

N. 1, Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.

N. 3, Joaquim Antonio Gonçalves Bastos.

N. 13, Maria Helena Barros Corrêa.

N. 17, Religiosos de S. Bento.

N. 19, o mesmo.

N. 21, o mesmo.

N. 25, o mesmo.

N. 31, o mesmo.

N. 43, o mesmo.

N. 57, Manoel Alves dos Santos.

N. 59, Religiosos de S. Bento.

N. 63, o mesmo.

N. 75, o mesmo.

N. 99, Laura e outros.

N. 113, Joaquim do Couto Reis.

N. 125, Manoel Domingos Lopes.

N. 147, Francisco Xavier de Oliveira.

N. 151, Lourenço Francisco Pumer.

N. 4, Antonio Caetano de Oliveira Guimarães.
 N. 30, Manoel Feliciano Alves.
 N. 60, Arthur Ferreira Machado Guimarães.
 N. 86, José Valentim Ferreira da Silva.
 N. 88, João Luiz Pimenta.
 N. 108, Antonio Alves de Azevedo.
 N. 110, Antonio José Duarte Lima.
 N. 112, Severino Silvestre Alves.
 N. 118, Barão de Faria.
 N. 122, o mesmo.
 Ns. 130 e 132, Antonio. Alfredo Halbert e outro.
 N. 162, Euzebio José Alves.
 N. 174, Simão Lins Cordeiro.
 N. 178, Joanna Maria de Barros Reis Carvalho.
 N. 182, Francisco José de Carvalho Junior.
 Rua da Saude :
 N. 27, Antonio Gomes da Cruz.
 N. 41, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.
 N. 45, a mesma.
 N. 51, a mesma.
 N. 53, a mesma.
 N. 65, Antonio Augusto dos Santos.
 N. 71, Crescencia Alves de Lima.
 N. 77, Antonio Joaquim Pires de Araujo.
 N. 81, Carlos Martins da Cruz e outro.
 N. 83, Maria do Carmo Valença Lopes.
 N. 87, José Vieira de Castro.
 N. 91, Delfina Pereira Lassance.
 N. 93, a mesma.
 N. 195, Abilio Augusto Lucas Sobral.
 N. 215, Maria Evangelista da Cunha Guimarães.
 N. 225, João Antonio de Freitas Bastos.
 N. 241, padre José Joaquim da Silva.
 N. 259, Bernardino da Silva Pereira.
 N. 265, Guilherme Joaquim Duarte e outro.
 N. 267, Helena Felicio dos Santos.
 N. 269, a mesma.
 N. 271, a mesma.
 N. 273, a mesma.
 N. 285, Christovão Coelho de Araujo.
 N. 291, Manoel João Segadas Vianna.
 N. 311, Joaquim Antonio de Freitas e outros.
 N. 313, Adelina Cardoso.
 N. 315, Condessa da Estrella.
 Ns. 10 e 12, Francisco Joaquim Gomes.
 N. 54, Antonio Ribeiro Marinho.
 N. 60, Virginia Ferreira Teixeira.
 N. 70, José Ribeiro de Freitas.
 Ns. 72 e 74, Maria Estephania Ponte Camara.
 N. 106, Delfina Carneiro da Silva.
 N. 148, José de Assumpção Macedo.
 N. 164, Francisco de Paula Mayrink.
 N. 186, Antonio Xavier de Azevedo e outro.
 N. 198, Luiza Mattos Bandeira.
 Rua do Escorrega :
 N. 17, Joaquim da Silva Soares.
 Rua Funda :
 N. 15, Maria Castilho da Conceição.
 Adro de S. Francisco :
 N. 9, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.
 Rua de S. Francisco da Prainha :
 N. 1, Gastão (menor).
 N. 29, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.
 N. 45, a mesma.
 N. 53, a mesma.
 Rua Pedra do Sal :
 N. 3, Irmandade da Cruz dos Militares.
 Rua Matto Grosso :
 N. 3, Victorino José da Costa.
 N. 11, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.
 N. 13, a mesma.
 N. 15, a mesma.
 N. 17, a mesma.
 N. 19, a mesma.
 N. 21, a mesma.
 N. 23, a mesma.
 N. 27, a mesma.
 N. 31, João Pereira de Azevedo.
 N. 35, João Ribeiro Marinho.
 N. 45, o mesmo.
 N. 10, Manoel Francisco dos Santos Dereza.

Rua Jogo da Bola :
 N. 9, Domingos José Pereira.
 N. 11, Manoel Marques da Costa Braga.
 N. 23, Candido José Vieira.
 N. 25, Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.
 N. 57, Anna Rosa da Silva Neves.
 N. 61, Bernardo Pinheiro.
 N. 63, Manoel José do Couto Ribeiro.
 N. 71, Domingos X. da Silva Braga.
 N. 34, Luiz Rodrigues Nobrega.
 N. 36, herdeiros do padre Manoel José Coelho Ferreira Costa.
 N. 66, Manoel dos Santos Andorinha.
 Rua do Monte :
 N. 1, José Soares Maciel.
 N. 3, o mesmo.
 N. 5, o mesmo.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, o mesmo.
 N. 11, o mesmo.
 N. 13, Maria Luiza Gonçalves Santinho.
 N. 15, José Soares Maciel.
 N. 17, Maria Luiza Gonçalves Santinho.
 N. 31, Antonio Luiz da Costa Devez.
 N. 41, Matheus da Silva Neves.
 N. 47, Antonio Pereira Villar.
 N. 55, Maria Catharina Torteroli.
 N. 14 A, Constantino Pinto de Oliveira.
 N. 16, Ernesto Gomes de Oliveira.
 N. 18, João Gonçalves da Silva Vianna.
 Rua Cunha Barbosa :
 N. 23, João Gonçalves Ribeiro.
 N. 25, o mesmo.
 N. 33, Domingos Cascuza.
 N. 35, José Gonçalves Borges.
 N. 37, Joaquim Gomes da Costa.
 N. 43, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 57, Luiz Gomes da Silva.
 Sem numero, João Antonio de Castro Torres & Comp.
 N. 18, Dr. Antonio Francisco de Souza.
 N. 26, Antonio Moreira Furtado.
 N. 28, José Gonçalves Guimarães.
 Rua do Livramento :
 N. 1, Francisco Rodrigues Ferreira.
 N. 27, João Gonçalves da Silva Vianna.
 N. 29, Manoel Luiz de Almeida.
 N. 51, Amelia. (menor) e outros.
 N. 61, Carlos José da Silva.
 N. 105, Francisco dos Santos Marques.
 N. 113, Francisco Farrand.
 N. 121, Maria Magdalena Roland Guimarães.
 N. 123, a mesma.
 N. 131, Antonio Calazans Raitti.
 N. 133, o mesmo.
 N. 139, o mesmo.
 N. 155, Antonio Ferreira da Fonseca.
 N. 16, Leopoldina Maria de Castro Schmitz.
 N. 18, José Cardoso Monteiro.
 N. 32, Eustaquio A. Caballero.
 N. 78, Manoel Ferreira Coelho Baltar.
 N. 94, José Antonio Alves Vianna.
 N. 104, Antonio Martins Torres.
 Rua João Alvares :
 N. 21, Manoel Lopes Cardoso.
 N. 23, José Gonçalves Guimarães.
 N. 12, Thereza de Amorim Thames.
 N. 14, Feliciano Marques Pires.
 N. 16, Dr. Antonio Felicio dos Santos.
 N. 18, Margarida Perez Gonçalves.
 N. 26, Antonio Joaquim Martins Guimarães.
 N. 28, o mesmo.
 N. 30, o mesmo.
 Rua da Harmonia :
 N. 23, Albino Teixeira de Carvalho.
 N. 29, Maria Delfina Salgueiro.
 N. 47, Joaquim Alves de Mattos (menor) e outros.
 N. 61, Manoel Machado Dutra Peres da Fonseca.
 N. 10, Francisco Antonio de Lemos Souza.
 N. 24, Antonio Bento Vidal.
 N. 34, Francisco da Silva Dias.
 N. 56, Joaquim Zeferino de Barros.
 N. 58, Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva.
 N. 68, Joaquim Marinho Bastos & Irmão.
 Rua do Proposito :
 N. 7, Maria da Conceição Mendes.
 N. 33, Arminda de Barros (menor).

N. 61, Joaquim Marinho Bastos & Irmão.
 N. 63, o mesmo.
 N. 67, o mesmo.
 N. 69, o mesmo.
 N. 77, Manoel Antonio de Oliveira.
 N. 18, Maria Elisa Wellongly Silveira Par-
 dal.
 N. 26, Manoel Esteves de Almeida.
 N. 28, José Pedro da Silva Rosa.
 N. 30, Manoel Gonçalves Nunes.
 N. 54, Francisco Xavier do Amaral.
 N. 56, Antonio Alves do Valle.
 N. 80, José Maria Peixoto de Souza.
 O encarregado do lançamento. — A. A. Vieira.

DISTRICTO DE JACARÉPAGUA

O abaixo assignado, agente da prefeitura neste districto, faz publico que se acham depositados em dependencias da casa do cidadão Joaquim Ferreira de Moura, na estrada da freguezia, dous animaes, apprehendidos por infracção de posturas.

Convida o respectivo dono areclamal-os dentro do prazo de oito dias; no caso contrario, serão vendidos em hasta publica para pagamento da multa e mais despesas.

Capital Federal, 9 de julho de 1896. — O agente, Joaquim de Almeida Cardoso. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação com o prazo de 30 dias aos accionistas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, abaixo declarados, para, dentro do mesmo prazo, entrarem com as quantias que fallam para integralisação de suas accções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas accções vendidas e, na falta da venda, adjudicadas á mesma companhia as entradas realizadas

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 30 dias virem, em como por parte da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro foi dirigida ao Dr. presidente desta camara, e por elle a mim distribuida a petição do teor seguinte : Petição — Exm. Sr. presidente da Camara Commercial — A Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, constituída em 4 de junho de 1889, representada por seu director-presidente, abaixo assignado, respeitosamente diz que, tendo sido, pelas reformas de seus estatutos approvados nas assembléas geraes extraordinarias de 1 de agosto de 1889, 6 de abril de 1890 e 17 de dezembro de 1892, cujas actas foram devidamente publicadas na forma da lei, elevado o capital a 10.000.000\$, ficou estabelecido no art. 6º dos mesmos estatutos (doc. n. 2), a forma por que o pagamento das prestações se deveria realizar e, havendo diversos accionistas incorrido nas penas de commissio, conforme claramente prevê o artigo 9º dos estatutos, por terem deixado de cumprir nos prazos determinados, a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª entradas de capital de suas accções, chamadas em fevereiro, março e setembro de 1891, janeiro de 1893, julho, agosto e setembro de 1895, e janeiro do corrente anno, não obstante ainda o convite-circular especialmente feito a cada um, em carta dirigida por intermedio do correio, de accordo com a resolução da ultima assembléa geral, realisada em 27 de dezembro proximo findo, requer por isso a V. Ex. que se digne, usando da faculdade do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34, mandar fazer a notificação dos accionistas constantes da relação junta (doc. n. 1), para, no prazo de 30 dias, realisarem as entradas atrasadas, descriptas na alludida relação, sob pena de, o não fazendo, serem as respectivas accções vendidas em leilão publico, depois de julgada esta notificação por conta e risco dos sobreditos accionistas, e, no caso de não haver comprador, applicar-se-lhes o disposto no art. 9º dos estatutos e no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acima citado, arts. 33 e 34,

sendo acto continuo essas acções adjudicadas á companhia supplicante, na forma da lei em vigor, visto não terem os mesmos accionistas cumprido as obrigações que contrahiram perante os estatutos e na aceitação das acções, e á vista do que fica á companhia salvo o direito de apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os notificados e não comparecidos o que se acha legalmente estabelecido pela letra da lei. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1896. — Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, presidente, *Arthur Sauer*. — O advogado, *José Manoel Duarte Lima*. Estava devidamente sellada. Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 13 de junho de 1896. — *Pitanga*. Despacho: Distribuida e autoada. Sim. Rio, 15 de junho de 1896. — *Barreto Dantas*. Distribuição: Distribuida a Leite, em 19 de junho de 1896. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. São os seguintes os accionistas que se acham em atraso: Antonio da Costa Ferreira Mondego, 100 acções, 4^a, 5^a, 6^a, e 7^a, 4:000\$; Firmino José Teixeira, 30 ditas, idem, 1:200\$; James E. Hewitt, 180 ditas, idem, 7:200\$; Albino da Costa Brito, 100 ditas, 5^a, 6^a e 7^a, 3:000\$; Albino Gomes Vieira de Castro (herdeiros), 60 ditas, idem, 1:800\$; Alvares Polley & Comp., 400 ditas, idem, 12:000\$; Alvaro Dias Patrio, 15 ditas, idem, 450\$; Ambrosina de Azevedo Ribeiro (D.), 60 ditas, idem, 1:800\$; Antonio Dias Carneiro, 150 ditas, idem, 4:500\$; Antonio Gomes Vieira de Castro, 100 ditas, idem, 3:000\$; Antonio Gonçalves Souza Lima, 10 ditas, idem, 300\$; Antonio Marques do Valle, 3 ditas, idem, 90\$; Antonio Pires da Costa Arraes, 20 ditas, idem, 600\$; Barão da Aliança, 150 ditas, idem, 4:500\$; Barão de Campolide, 50 ditas, idem, 1:500\$; Bernardo José da Cunha, 50 ditas, idem, 1:500\$; Bernardo José Tavares de Pinho, 50 ditas, idem, 1:500\$; Calixto José Corrêa Braga, 30 ditas, idem, 900\$; Candido Gil Castello Branco, 4 ditas, idem, 120\$; Cardoso da Silva Filho & Comp., 100 ditas, idem, 3:000\$; Carlos Augusto de Campos (capitão), 100 ditas, idem, 3:000\$; Christovão José de Andrade, 30 ditas, idem, 900\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz, 160 ditas, idem, 4:980\$; D. Fernandez Grillo & Moreira, 50 ditas, idem, 1:500\$; Domingos Bias de Mesquita, 15 acções, idem, 450\$; Domingos José da Silva Campos (herdeiros), 60 acções, idem, 1:800\$; Eduardo Augusto Pinto de Abreu, 100 acções, idem, 3:000\$; Evaristo Salgueiro, 33 acções, idem, 990\$; Fortunato Contardo, 30 acções, idem, 900\$; Francisco Moreira Duarte Mattos, 50 acções, idem, 1:500\$; Francisco Pedro Barbosa, 150 acções, idem, 4:500\$; Francisco da Villa, 10 acções, idem, 300\$; Generosa Maria do Rosario (D.), 20 acções, idem, 600\$; Idalino Hirdes, 60 acções, idem, 1:800\$; Ignacio Ferreira Nunes (herdeiros), seis acções, idem, 180\$; Jacintho Hermogeno Dutra (Dr.), 66 acções, idem, 1:980\$; James E. Hewitt, 70 acções, idem, 2:100\$; João F. M. de Vasconcellos (Dr.) herdeiros, 1.000 acções, idem, 30:000\$; João Noranhas, 45 acções, idem, 1:350\$; Joaquim José de Azevedo Mourão, 60 acções, idem, 1:800\$; Joaquim José Ornellas da Costa, 20 acções, idem, 600\$; José Antonio da Silva, 15 acções, idem, 450\$; José Candido Gomes (major) herdeiros, 36 acções, idem, 1:080\$; José da Costa Reis, 15 acções, idem, 450\$; José Pereira Passos (herdeiros), seis acções, idem, 180\$; José Simões Ferreira Tavares, 72 acções, idem, 2:160\$; Josselinio Ribeiro Mendes (Dr.), 30 acções, idem, 900\$; Lino de Almeida Barbosa, uma acção, idem, 30\$; Ludwig Mack, 300 acções, idem, 9:000\$; Luiz Barbosa Pinto, 140 acções, idem, 4:200\$; Luiz Pedro Barbosa (Dr.), 10 acções, idem, 300\$; Manoel Alves Teixeira, 35 acções, 1:050\$; Manoel Amancio de Souza Jordão, 200 acções, idem, 6:000\$; José Maria de Oliveira Reis, 225 acções, idem, 6:750\$; Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega, 100 acções, idem, 3:000\$; Manoel Antonio Ribeiro, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Cardoso da Silva, 200 acções, idem, 6:000\$; Manoel Francisco da Silva, 45 acções, idem, 1:350\$; Manoel Henrique Fernandes Tapioca, 54 acções, idem, 1:620\$; Manoel Joaquim Vieira

de Mattos, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Jorge Lopes, 90 acções, idem, 2:700\$; Manoel Lopes Angelo, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Raymundo da Silva, 50 acções, idem, 1:500\$; Maria Angelica Pinto Carvalho (D.), 44 acções, idem, 1:320\$; Maria Francisca Dias de Brito (D.), 60 acções, idem, 1:800\$; Matheus da Rosa Sebastião, 15 acções, idem, 450\$; Maximino Joaquim de Almeida, 333 acções, idem, 11:490\$; Miguel João Baptista Costa, 15 acções, idem, 450\$; Orminda Lazaro de Andrade (D.), 250 acções, idem, 7:500\$; Pedro Celestino Gomes da Cunha, 350 acções, idem, 10:500\$; Raymundo Ribeiro dos Santos, 130 acções, idem, 3:900\$; Sophia Burlamaqui Castello Branco, 20 acções, idem, 600\$; Tobias Lauriano Figueira de Mello, 700 acções, idem, 21:000\$; Lavinia Burlamaqui Castello Branco (D.), 100 acções, idem, 3:000\$; Abilio da Silva Moreira (herdeiros), 50 acções, 6^a e 7^a, 500\$; Antonio Fernandes Machado, 60 acções, idem, 600\$; Antonio Gonçalves de Souza Lima, 20 acções, idem, 200\$; C. A. T. Schimidt, 180 acções, idem, 1:800\$; Cesario Piume, 6 acções, idem, 60\$; idem, Domingos de Barros Lima (herdeiros), 100 acções, idem, 1:000\$; Ignacio Pereira Dias, 15 acções, idem, 150\$; J. Ribeiro Fernandes Coelho, 106 acções, idem, 1:060\$; José Augusto da Silva, 15 acções, idem, 150\$; José Joaquim do Couto Mendes (herdeiros), 120 acções, idem, 1:200\$; Nicolão Viggiano, 200 acções, idem, 2:000\$; Olinda Peres dos Santos Pereira (D.), 100 acções, idem, 1:000\$. Procopio Joaquim de Andrade (herdeiros), idem, 80 acções, 800\$; Thomaz dos Santos Pereira, 180 acções, idem, 1:800\$; Antonio Fernandes da Costa e Silva, 100 acções, 7^a, 500\$; Antonio Monteiro de Magalhães, 60 acções, idem, 300\$; Francisco Antonio da Costa, 25 acções, idem, 125\$; Francisco da Costa Barral, 3 acções, idem, 15\$; Giovanni Dulcetti, 60 acções, idem, 300\$; Henriqueta da Cunha Galvão, 16 acções, idem, 80\$; João Ferreira Martins, 30 acções, idem, 150\$; João Leopoldino Teixeira Bastos, 30 acções, idem, 150\$; José Ignacio Guedes de Figueiredo (herdeiros), 60 acções, idem, 300\$; José Maria Barbosa Neves, 6 acções, idem, 30\$; José Pedro Pereira, 7 acções, idem, 35\$; José Pereira Cardoso, 20 acções, idem, 100\$; Justina Rodrigues Monteiro (D.), 30 acções, idem, 150\$; Luiz Francisco dos Santos, 6 acções, idem, 30\$; Luiz Pedro Fernandes, 20 acções, idem, 100\$; Orminda Pinto Carvalho (D.), 22 acções, idem, 110\$; Urbano Marcones (Dr.), 66 acções, idem, 330\$; Zeferino José Fernandes (herdeiros), 300 acções, idem, 1:500\$. E em virtude do que se passou o presente edital com o teor do qual são notificados os accionistas, acima declarados, da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias, entrarem com as quantias que lhes faltam para a integralização do capital de suas acções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas vendidas em leilão publico, por conta e risco dos mesmos e na falta de comprador, serem aos mesmos adjudicadas á companhia, apropriando-se esta das entradas já realizadas, como preceitua a lei. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor, para serem publicados pela imprensa, 10 vezes durante 30 dias, e para serem affixados no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para se juntar aos autos, com traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de junho de 1896. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subcrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

8ª Pretoria

De praça, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª pretoria da Capital Federal, etc. Faço saber aos que o presente edital de praça virem que, a requerimento de D. Maria Candida Rebello de Carvalho, como inventariante dos bens deixados pelo finado Arthur Duarte de Moraes, e para pagamento de credores, o porteiro de minhas audiencias trará a publico pregão de venda e arrematação, pela

terceira vez, as portas da casa onde funciona esta pretoria, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, um terreno proprio á rua Lins de Vasconcellos, entre as casas n.ºs 25 e 27, tendo de frente 99 metros e fundos até uma rua projectada, dividindo por um lado com terrenos de herdeiros de D. Carolina Leopoldina Ribeiro Rodrigues da Costa e de Jorge Naylor, e pelo outro com a entrada do predio n.º 27, onde termina o triângulo, devendo ser esse terreno vendido ao concorrente que mais der e maior lance offerecer sobre a quantia de 4:500\$, por se ter feito, na forma da lei, o abatimento de 10 % sobre a quantia de 5:000\$, preço por que foi avaliado o mesmo terreno, visto não terem apparecido lançadores nas duas primeiras praças que se effectuaram; e pelo presente convido as pessoas que pretenderem arrematar o alludido terreno a comparecerem no logar, dia e hora já designados, afim de ser effectuada a praça, na forma declarada. O presente, passado em triplicata, será publicado na imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo referido porteiro da audiencia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de junho de 1896. — Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subcrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

10ª Pretoria

De intimação aos réos *Guilhermino Augusto, Domingos José de Souza e José Moutinho*, com prazo de 20 dias para se ver e julgar pelo crime de furto.

O Dr. Arthur Murat do Pillar, sub-pretor em exercicio desta 10ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber que tendo de se proceder ao summario e julgamento do processo crime em que é autora a justiça e réos *Guilhermino Augusto, Domingos José de Souza e José Moutinho*, denunciados pelo crime do art. 330, § 4º doCodigo Penal e estando elles soltos em virtude de ordem de *habeas-corpus*, e não sendo encontrados nem tendo domicilio certo, conforme certificaram os officiaes d'este juizo, ordenei por isso, na forma do art. 62, letra B, do decreto n.º 1.030, de 14 de novembro de 1890, que se designasse dia para esse fim, intimando-se por edital, em virtude de cujo despacho, sendo designado o dia 30 de julho do corrente anno, ao meio-dia, para ter logar o dito summario e julgamento, fiz lavrar o presente pelo qual cito, chamo e requeiro aos réos *Guilhermino Augusto, Domingos José de Souza e José Moutinho* para nesse dia e hora comparecerem neste pretorio, á rua Coronel Figueira de Mello n.º 19, para se ver processar e julgar pelo crime de furto, de que são accusados, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, será este affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Rio, 8 de julho de 1896. — E, eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o subcrevi. — *Arthur Murat do Pillar*.

ANNUNCIOS

Sociedade anonyma «O Paiz»

No dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, far-se-ha o 2º sorteio annual dos *debentures* desta empreza, para amortisação.

O sorteio realisa-se publicamente no salão principal d'O Paiz.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1896. — *Belarmino Carneiro*, director-gerente.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 6\$ cada exemplar, a Tarifa das Alfandegas, revista de accordo com a lei n.º 359, de 30 de dezembro de 1895, e com as rectificações a que se refere o decreto n.º 2.279, de 14 de maio proximo findo; o qual se distribue gratuitamente, em avulso, ás pessoas que fizeram acquisição da mesma tarifa impressa anteriormente á publicação do citado decreto.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.